



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL  
SETOR DE LICITAÇÃO



ANEXO I – PROJETO BÁSICO

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO: VARRIÇÃO, CAPINA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

**O VALOR ESTIMADO GLOBAL:**

R\$ 9.392.025,84 (nove milhões trezentos e noventa e dois mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

*Inez Helena Braga*  
**Inez Helena Braga**

Itarema, CE, 11 de Novembro de 2021.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA  
**Inez Helena Braga**  
Presidente da CPL  
Port. Nº 011/2021





## MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

  
Stênio Mourão Lira da Silva  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP Nº 061817471-0  
CREA-CE 339693

Itarema, Outubro de 2021

21

**SERVIÇOS: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E DESTINO FINAL DE LIXO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE.**

## **1.DISPOSIÇÕES GERAIS**

A coleta, transporte e destino final de lixo urbano no Município de Itarema (CE) tem por finalidade garantir o devido tratamento, desde a coleta até o destino final dos mesmos, de conformidade com as determinações dos órgãos ambientais pertinentes.

## **2.DO OBJETO**

Os serviços deverão ser executados pela contratada a partir da data definida na Ordem de Serviço. Os serviços a serem executados são:

a) Coleta e Transporte de Lixo Úmido

Para efeito do presente objeto de licitação, define-se como coleta e transporte de lixo úmido domiciliar e comercial, os originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais, residenciais e de feiras livres no Município e posteriormente encaminhados ao destino final.

b) Coleta e Transporte de Lixo Seco

Para efeito do presente objeto de licitação, define-se como coleta e transporte de lixo seco, resíduos sem compactação de resíduos sólidos, previamente separados pelos munícipes, originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais, residenciais e de feiras livres no Município e posteriormente encaminhados ao destino final.

22  
✍

### 3. DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Todos os veículos e equipamentos pertinentes a perfeita execução dos serviços, deverão ser disponibilizados pela empresa contratada. Para execução dos serviços de coleta e transporte de lixo úmido deverá ser usado caminhão com caçamba coletora e compactadora, com capacidade de carga mínima de 08 (oito) toneladas, com idade máxima de 05 (cinco) anos, contados de sua respectiva fabricação. Para execução dos serviços de coleta e transporte de lixo seco, deverá ser usado caminhão tipo baú, capacidade de carga mínima de 04 (quatro) toneladas, com idade máxima de 05 (cinco) anos, contados de sua respectiva fabricação. Ambos os veículos devem estar devidamente licenciados e em perfeitas condições de trabalho, a serem vistoriados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, tanto para os caminhões como para os coletores compactadores. Todos os veículos e pessoas deverão estar dentro das normas de trânsito e conforme as determinações do Código Nacional de Trânsito para veículos.

### 4. DO PESSOAL

Todo o pessoal envolvido na prestação dos serviços objeto desta licitação, seus respectivos encargos e equipamentos de proteção individual serão de inteira responsabilidade da contratada. Cada equipe que trabalhará nos caminhões de coleta será composta de 01 (um) motorista e no mínimo de 03 (três) garis por coletor, assim como ferramentas e utensílios necessários à perfeita realização dos trabalhos juntamente com equipamentos de segurança obrigatórios, tais como luvas, botinas, protetores de corpo, sinalizadores, etc. A empresa vencedora deverá disponibilizar para uso de seus funcionários os equipamentos

25  
#



de proteção individual – EPI's, necessários e vestimentas adequadas à execução dos serviços.

## 5.EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Não estão compreendidos na conceituação de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, para efeito de coleta obrigatória, entulhos de obras públicas ou particulares, terra, areia, podas de arborização pública ou grandes jardins, resíduos de mudanças de domicílio ou reformas de estabelecimentos, colchões e mobiliários, resíduos de serviços de saúde e animais mortos. A coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, inclusive as folhas de árvores devidamente acondicionadas (ensacadas), deverá ser executada em todas as vias públicas oficiais e aberta à circulação, ou que venham a ser abertas durante a vigência do contrato.

Nas situações em que houver impossibilidade de acesso do veículo coletor à via pública, a coleta deverá ser executada manualmente, sendo necessário o coletor retirar os resíduos apresentados na via pública e transportá-los até o veículo coletor. A coleta dos resíduos domiciliares deverá ser executada através de métodos diretos em todos os imóveis, ou seja, o recolhimento dos sacos plásticos ou dos recipientes com detritos, inclusive as folhas de árvores devidamente acondicionadas (ensacadas), se dará apenas se os mesmos estiverem em via pública, ou em casos especiais dentro dos domicílios, desde que acertados previamente, e não dê transtornos à comunidade transeunte dos passeios públicos.

A proponente deverá realizar a coleta dos resíduos domiciliares, sejam quais forem os recipientes utilizados para seu acondicionamento, devendo a mesma comunicar aos munícipes das exigências legais, e na reincidência, comunicar o fato à fiscalização do Município para as devidas providências. A coleta deverá ser realizada de segunda a sábado, inclusive em feriados, excetuados os domingos. A licitante deverá ter pleno conhecimento dos locais onde se

24  
JK



executará o objeto da licitação e de suas condições, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações que serão assumidas. Segundo estimativa de 2013, realizado pelo IBGE, o Município de Itarema contabiliza uma população de 42.343 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e três) habitantes. Na previsão do custo para a coleta, o transporte e destino final do lixo úmido e do lixo seco, o Município considerou a quilometragem de deslocamento dos veículos conforme **cálculo**.

É atribuição estrita da proponente, apresentar, nos locais e no horário de trabalho, os funcionários devidamente equipados e uniformizados. Os coletores deverão recolher e transportar os recipientes e sacos plásticos com cuidado ao depositá-los no veículo coletor, evitando o derramamento de resíduos nas vias públicas, e se isso ocorrer o mesmo deverá ser recolhido imediatamente na hora da execução do trabalho. Constituem-se ferramentas obrigatórias, pás e vassouras, em todos os veículos coletores. O resíduo sólido domiciliar apresentado na via pública pelos munícipes que estiver tombado dos recipientes por qualquer motivo, ou que caírem durante o processo de coleta, deverão necessariamente serem varridos e recolhidos. É terminantemente proibido transferir o conteúdo de um recipiente para outro, atirá-lo de um coletor para outro ou de volta ao passeio e à praça de carga do veículo coletor.

No caso dos resíduos serem apresentados em sacos plásticos, a deverá tomar todas as precauções no sentido de evitar o rompimento dos mesmos antes de depositá-los na caçamba do veículo. Se houver derrame de resíduos estes deverão ser varridos e carregados. No processo de carregamento do veículo coletor, os funcionários deverão tomar todas as precauções no sentido de evitar o transbordamento de resíduos de carga do veículo para a via pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA / SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: LIMPEZA URBANA

LOCAL: ITAREMA/CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE.

QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO		VALOR MENSAL (R\$)	
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)
1	Coleta manual e transporte dos resíduos domiciliares, com instalação de equipamento GPS	ton/mês	RS 253,08	1.450,00	RS 366.967,31
2	Remoção dos resíduos domiciliares em áreas de difícil acesso, com instalação de equipamento GPS	equipe/mês	RS 9.073,58	1,00	RS 9.073,58
3	Coleta mecanizada e transporte de resíduos entulhos, com instalação de equipamento GPS	equipe/mês	RS 62.489,86	1,00	RS 62.489,86
4	Coleta manual e transporte de entulhos, com instalação de equipamento GPS	ton/mês	RS 95,31	465,00	RS 44.318,86
5	Coleta e transporte de resíduos de poda, com instalação de equipamento GPS	ton/mês	RS 5.377,93	5,00	RS 26.889,65
6	Coleta e transporte de resíduos de poda triturada, com instalação de equipamento GPS	ton/mês	RS 1.774,27	20,00	RS 35.485,41
7	Varição manual de vias pavimentadas e logradouros públicos, com instalação de equipamento GPS	km/mês	RS 134,33	1.025,00	RS 137.683,54
8	Varição mecanizada de vias pavimentadas e logradouros públicos, com instalação de equipamento GPS	km/mês	RS 14,08	1.640,00	RS 23.094,27
9	Varição manual da orla - DIA	equipe/mês	RS 35.159,49	1,00	RS 35.159,49
9	Varição manual da orla - NOITE	equipe/mês	RS 36.145,40	1,00	RS 36.145,40
10	Remoção motorizada de resíduos em áreas especiais - tritelo de carga, com instalação de equipamento GPS	equipe/mês	RS 6.398,86	1,00	RS 6.398,86
TOTAL MENSAL				RS	783.706,22
VALOR PARA 12 MESES DE CONTRATO				RS	9.404.473,64



IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR MENSAL DE SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR ANUAL DE NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

Praca Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro - Itarema - CE CEP: 62590-000

www.itarema.ce.gov.br

Silvia Moura da Silva  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP Nº 061817471-0  
CREA - CE 339693



26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA / SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: LIMPEZA URBANA

ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (RS)	VALOR/ 12 MESES (RS)
1	Coleta manual e transporte dos resíduos domiciliares, com instalação de equipamento GPS	ton/mês	1.450,00	RS 366.967,31	RS 4.403.607,76
2	Remoção dos resíduos domiciliares em áreas de difícil acesso, com instalação de equipamento GPS	equipe/mês	1,00	RS 9.073,58	RS 108.882,93
3	Coleta mecanizada e transporte de resíduos entulhos, com instalação de equipamento GPS	equipe/mês	1,00	RS 62.489,86	RS 749.878,29
4	Coleta manual e transporte de entulhos, com instalação de equipamento GPS	ton/mês	465,00	RS 44.318,86	RS 531.826,27
5	Coleta e transporte de resíduos de poda, com instalação de equipamento GPS	ton/mês	5,00	RS 26.889,65	RS 322.675,80
6	Coleta e transporte de resíduos de poda triturada, com instalação de equipamento GPS	ton/mês	20,00	RS 35.485,41	RS 425.824,92
7	Varição manual de vias pavimentadas e logradouros públicos, com instalação de equipamento GPS	km/mês	1.025,00	RS 137.683,54	RS 1.652.202,50
8	Varição mecanizada de vias pavimentadas e logradouros públicos, com instalação de equipamento GPS	km/mês	1.640,00	RS 23.094,27	RS 277.131,24
9	Varição manual da orla - DIA	equipe/mês	1,00	RS 35.159,49	RS 421.913,89
9	Varição manual da orla - NOITE	equipe/mês	1,00	RS 36.145,40	RS 433.744,78
10	Remoção motorizada de resíduos em áreas especiais - trictelo de carga, com instalação de equipamento GPS	equipe/mês	1,00	RS 6.398,86	RS 76.786,29
<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>RS 783.706,22</b>	
<b>VALOR PARA 12 MESES DE CONTRATO</b>				<b>RS</b>	<b>9.304.736,9</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR MENSAL DE SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR ANUAL DE NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS



Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro - Itarema - CE CEP: 62590-000

www.itarema.ce.gov.br

Stênio Mourão Lira da Silva  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP Nº 061817471-0  
CREA - CE 339693



27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA / SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: LIMPEZA URBANA  
LOCAL: ITAREMA/CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

01. Coleta manual e transporte dos resíduos domiciliares, com instalação de equipamento GPS

DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO

Produção Mensal	1.450,00	(t/mês)
Período do Contrato	12,00	(meses)
Dias úteis no mês	24,60	(dias/mês)
Percurso por viagem (turno diurno)	30,00	(km)
Percurso por viagem (turno noturno)	30,00	(km)
Percurso médio por viagem	30,00	(km)
Percurso médio por turno	60,00	(km)
Percurso diário (estimado)	120,00	(km)
Percurso mensal (para cálculo do consumo de combustível)	2.952,00	(km)

VEÍCULO: CAMINHÃO COMPACTADOR - 15 m³

ROTATEIS DIÁRIOS	Tonelada por viagem	15,00	(t/viagem)
	Nº de viagens por veículo	2,00	(viagem/veículo/turno)
	NÚMERO DE VEÍCULOS DIMENSIONADO	1,56	

NÚMERO DE CAMINHÕES/ TURNO	Nº de caminhões		
Diurno	45%	0,96	caminhões
Noturno	51%	1,00	caminhões
Reserva Técnica	10%	0,10	caminhões

QUADRO RESUMO:	Discriminação	Caminhões	Fiscalização
	Coleta Diurna	1,00	-
	Coleta Noturna	2,00	-
	Reserva Técnica	1,00	-
	Total para o serviço	3,00	-

Guarnição por caminhão: Para cada veículo: uma guarnição composta de 01 motorista e 03 agentes de limpeza

Motorista	3
Agentes de limpeza	9
Fiscal de coleta (diurno)	1
Fiscal de coleta (noturno)	1

(diurno)	Motorista	-
	Agentes de limpeza	-
	Fiscal de coleta (diurno)	-
(noturno)	Motorista	-
	Agentes de limpeza	-
	Fiscal de coleta (noturno)	-
Coleta Diurna	Motorista	3,00
	Agentes de limpeza	9,00
	Fiscal de coleta (diurno)	1,00
Coleta Noturna	Motorista	6,00
	Agentes de limpeza	18,00
	Fiscal de coleta (noturno)	1,00
TOTAL GERAL (para este serviço)	Motorista	9,00
	Agentes de limpeza	27,00
	Fiscais de coleta	2,00

a) Salário	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	3,00	1.935,94	5.807,82
Agente de limpeza	9,00	1.096,35	9.867,15
Fiscal	1,00	1.224,55	1.224,55
		Sub-total - a	RS 16.899,52 (RS)
b) Inssalutidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	3,00	222,00	666,00
Agente de limpeza	9,00	444,00	3.996,00
Fiscal	1,00	222,00	222,00
		Sub-total - b	RS 4.884,00 (RS)
c) Horas Extras 50%	Número de horas extras por mês		52,00
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total

28

Motorista	3,00	892,60	2.677,81
Agente de limpeza	9,00	637,14	5.734,30
Fiscal	1,00	598,35	598,35
Sub-total - c			RS 9.010,46 (RS)
<b>d) Horas Extras 100%</b>			
Número de horas extras 100% por mês			7,36
<b>(feriados)</b>			
	Quantidade	Costo Unitário	Costo Total
Motorista	3,00	144,39	433,16
Agente de limpeza	9,00	103,06	927,57
Fiscal	1,00	96,79	96,79
Sub-total - d			RS 1.457,52 (RS)
<b>d.1) Horas Extras 100%</b>			
Número de horas extras 100% por mês			34,64
<b>(domingos)</b>			
	Quantidade	Costo Unitário	Costo Total
Motorista	2,00	679,55	1.359,11
Agente de limpeza	6,00	485,07	2.910,42
Fiscal	1,00	455,53	455,53
Sub-total - d.1			RS 4.725,06 (RS)
<b>e) IRR</b>			
Quantidade de domingos e feriados por mês			5,25
Dias úteis por mês			24,60
	Quantidade	Costo Unitário	Costo Total
Motorista	3,00	366,34	1.099,01
Agente de limpeza	9,00	261,49	2.353,43
Fiscal	1,00	245,57	245,57
Sub-total - e			RS 3.698,01 (RS)
SUB-TOTAL (a+...+e)			RS 40.674,57 (RS)
<b>f) Leis Sociais (%)</b>			
Encargos Sociais 73,43%			29.867,34
Sub-total - f			RS 29.867,34 (RS)
SUB-TOTAL (a+...+f)			RS 70.541,91 (RS)
<b>g) Viés Transporte</b>			
Número de viagens por dia			2,00
	Quantidade	Costo Unitário	Costo Total
Motorista	3,00	70,80	212,41
Agente de limpeza	9,00	121,18	1.090,61
Fiscal	1,00	113,49	113,49
Sub-total - g			RS 1.416,51 (RS)
<b>h) Viés Alimentação</b>			
	Quantidade	Costo Unitário	Costo Total
Motorista	3,00	492,00	1.476,00
Agente de limpeza	9,00	492,00	4.428,00
Fiscal	1,00	492,00	492,00
Sub-total - h			RS 6.396,00 (RS)
<b>i) Café da manhã/lanche ant</b>			
	Quantidade	Costo Unitário	Costo Total
Motorista	3,00	85,00	255,00
Agente de limpeza	9,00	85,00	765,00
Fiscal	1,00	85,00	85,00
Sub-total - i			RS 1.105,00 (RS)
Sub-total mensal (g+...+i)			RS 3.917,52 (RS)
Sub-total mensal COLETA DE LIXO			RS 79.459,42 (RS)

<b>a) Salário</b>			
	Quantidade	Costo Unitário	Costo Total
Motorista	6,00	1.935,94	11.615,64
Agente de limpeza	18,00	1.086,35	19.734,30
Fiscal	1,00	1.224,55	1.224,55
Sub-total - a			RS 31.574,49 (RS)
<b>b) Invalidez</b>			
	Quantidade	Costo Unitário	Costo Total
Motorista	6,00	222,00	1.332,00
Agente de limpeza	18,00	444,00	7.992,00
Fiscal	1,00	222,00	222,00
Sub-total - b			RS 9.546,00 (RS)
<b>c) Adicional Noturno</b>			
Horas noturnas trabalhadas por mês (22h ao 05h20)			9,38
Dias úteis por mês			24,60
	Quantidade	Costo Unitário	Costo Total
Motorista	6,00	380,83	2.285,00
Agente de limpeza	18,00	215,67	3.882,00
Fiscal	1,00	240,89	240,89
Sub-total - c			RS 6.407,98 (RS)
<b>d) Horas Extras noturnas 50%</b>			
Número de horas extras noturnas por dia			52,00
	Quantidade	Costo Unitário	Costo Total
Motorista	6,00	1.050,13	6.300,78
Agente de limpeza	18,00	726,35	13.074,38
Fiscal	1,00	697,99	697,99
Sub-total - d			RS 20.073,15 (RS)
<b>e) Horas Extras noturnas 100%</b>			
Número de horas extras 100% por mês			7,36
<b>(feriados)</b>			
	Quantidade	Costo Unitário	Costo Total
Motorista	6,00	169,87	1.019,20
Agente de limpeza	18,00	117,49	2.114,89
Fiscal	1,00	112,91	112,91
Sub-total - e			RS 3.246,99 (RS)
<b>e.1) Horas Extras noturnas 100%</b>			
Número de horas extras 100% por mês			17,32
<b>(domingos)</b>			
	Quantidade	Costo Unitário	Costo Total
Motorista	2,00	399,74	799,48

29

*[Handwritten signature]*

Agente de limpeza	6,00	276,49	1.658,96
Fiscal	1,00	265,70	265,70
Sub-total - e j			RS 2.724,14 (RS)
<b>D.ISE</b>			
Quantidade de domingos e feriados por mês			5,25
Dias úteis por mês			24,60
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	6,00	345,68	2.074,05
Agente de limpeza	18,00	239,10	4.303,75
Fiscal	1,00	229,76	229,76
Sub-total - f			RS 6.607,56
SUB-TOTAL (a+...+f)			RS 81.180,31 (RS)
<b>g) Leis Sociais (5%)</b>			
Encargos Sociais			73,43%
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
		59.610,70	59.610,70
Sub-total - g			RS 59.610,70 (RS)
SUB-TOTAL (a+...+g)			RS 140.791,01 (RS)
<b>h) Vale Transporte</b>			
Número de viagens por dia			2,00
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	6,00	70,80	424,82
Agente de limpeza	18,00	121,18	2.181,22
Fiscal	1,00	113,49	113,49
Sub-total - h			RS 2.719,53 (RS)
<b>i) Vale Alimentação</b>			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	6,00	492,00	2.952,00
Agente de limpeza	18,00	492,00	8.856,00
Fiscal	1,00	492,00	492,00
Sub-total - i			RS 12.300,00 (RS)
<b>j) Café da manhã/janche not</b>			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	6,00	85,00	510,00
Agente de limpeza	18,00	85,00	1.530,00
Fiscal	1,00	85,00	85,00
Sub-total - j			RS 2.125,00 (RS)
Sub-total mensal (h+...+j)			RS 17.144,53 (RS)
Sub-total mensal COLETA NOTURNA			RS 157.935,54 (RS)
<b>TOTAL MENSAL - ITEM 01</b>			RS 237.294,96 (RS)
(mão de obra direta)			
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 01</b>			RS 2.848.739,51 (RS)
(mão de obra direta)			

<b>a) Fardamento/EPI's</b>			
<b>MOTORISTA/ FISCAL</b>			
Fardamento/ EPI	Quantidade por funcionário/ ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Calça comprida de brim	4,00	RS 32,80	10,93
Camisa de brim com manga	4,00	RS 29,70	9,90
Calçado tipo Valscbas	4,00	RS 38,00	12,67
Sub-total fardamentos			RS 33,50
<b>AGENTE DE LIMPEZA</b>			
Fardamento/ EPI	Quantidade por funcionário/ ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Bonê	4,00	RS 12,90	4,30
Calça comprida de brim	4,00	RS 32,80	10,93
Calçado tipo Valscbas	4,00	RS 38,00	12,67
Camisa de brim com manga	4,00	RS 29,70	9,90
Capa de Chuva	2,00	RS 17,91	2,99
Coleta sinalizador	4,00	RS 13,19	4,40
Lavas de PVC	12,00	RS 17,63	17,63
Miscarene	48,00	RS 1,65	6,60
Oculos de proteção	4,00	RS 3,40	1,13
Sub-total Fardamentos - agente de limpeza			RS 70,55
	Quantidade de funcionários	Custo Mensal	Custo Total
Motorista	9,00	RS 33,50	301,50
Agente de limpeza	27,00	RS 70,55	1.904,72
Fiscal	7,00	RS 33,50	67,00
Total Mensal - item a			RS 2.273,22 (RS)
Custo de Período do Contrato - item a			RS 17.278,64 (RS)
<b>b) Ferramentas por veículo</b>			
	Quantidade por veículo/ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Cone de sinalização	4,00	RS 9,99	3,33
Pá de garfo	2,00	RS 21,02	3,50
Pá quadrada	2,00	RS 38,33	6,39
Vassourão	4,00	RS 19,23	6,41
Sub-total ferramentas			RS 19,63 (RS)
	Quantidade de veículos	Custo Mensal	Custo Total
	3,00	79,63	58,90
Total Mensal - item b			RS 58,90
Custo de Período do Contrato - item b			RS 706,80 (RS)

30

SP

TOTAL MENSAL - ITEM 02 (fundamentos e EP's)	RS 2.332,12 (R\$)
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 02 (fundamentos e EP's)	RS 27.985,44 (R\$)

**a) Depreciação:**  
**CAMINHÕES COMPACTADORES**  
 Serão considerados os valores residuais de 20% dos equipamentos

	20%
Nº de Caminhões	3,00 (ud)
Valor do chassi	182.920,00 (R\$)
Valor do compactador 15m³ com dispositivo de basculamento	110.982,80 (R\$)
Valor do equipamento	293.902,80
Vida Útil do Equipamento	60,00 (meses)
Valor residual	58.780,56 (R\$)
Valor depreciado	352.683,36 (R\$)
Depreciação Mensal	5.878,06 (R\$/mês)
Para todos os caminhões	17.634,17 (R\$/mês)

**CONTÊINERES**  
 Serão considerados os valores residuais de 60% dos equipamentos

	60%
Nº de contêineres	96,00 (ud)
Valor do contêiner	2.850,00 (R\$)
Vida Útil do Contêiner	36,00 (meses)
Valor residual	1.710,00 (R\$)
Valor depreciado	2.280,00 (R\$)
Depreciação Mensal	63,33 (R\$/mês)
Para todos os contêineres	6.080,00 (R\$/mês)

Custo Mensal - item a: RS 23.714,17 (R\$/mês)  
 Custo do Período do Contrato - item a: RS 284.570,82 (R\$)

**b) Remuneração de Capital Investido**  
**CAMINHÕES COMPACTADORES**  
 O cálculo do coeficiente de remuneração 'C' é dado por:

$$C = \frac{(2 + (n-1) * (k+1)) / 24 n}{j} \text{ onde:}$$

k = % residual	20%
n = vida útil (anos)	5
j = juros (no ano)	6,50%
C =	0,0037

Nº de Caminhões: 3,00 (ud)  
 Valor do equipamento: 293.902,80 (R\$)  
 Coeficiente de remuneração: 0,0037  
 Custo de capital: 1.082,54 (R\$)  
 Para todos os caminhões: 3.247,63 (R\$)

**CONTÊINERES**

$$C = \frac{(2 + (n-1) * (k+1)) / 24 n}{j} \text{ onde:}$$

k = % residual	60%
n = vida útil (anos)	3
j = juros (no ano)	6,50%
C =	0,0047

Nº de contêineres: 96,00 (ud)  
 Valor do contêiner: 2.850,00 (R\$)  
 Coeficiente de remuneração: 0,0047  
 Custo de capital: 13,38 (R\$)  
 Para todos os contêineres: 1.284,40 (R\$)

Custo Mensal - item b: RS 4.532,03 (R\$)  
 Custo do Período do Contrato - item b: RS 54.384,31 (R\$)

**c) Licenciamentos e Seguros**

Taxa de licenciamento: 151,23 (R\$)  
 Taxa de bombitos: 22,88 (R\$)

Nº de Caminhões: 3,00 (ud)  
 Valor do chassi: 182.920,00 (R\$)  
 Seguro total: 2.743,80 (R\$/ano)  
 IPVA: 1.829,20 (R\$/ano)  
 Custo unitário: RS 4.746,91 (R\$/ano)  
 Custo total para caminhões: RS 14.240,73 (R\$/mês)

Custo Mensal - item c: RS 1.186,73 (R\$/mês)  
 Custo do Período do Contrato - item c: RS 14.240,76 (R\$)

**d) Manutenção**  
**CAMINHÕES COMPACTADORES**  
 Admite-se que o custo com manutenção, durante sua vida útil, corresponda a

	50%
Nº de Caminhões	3,00 (ud)
Valor do equipamento	293.902,80 (R\$)
Vida Útil do Equipamento	60,00 (meses)
Custo unitário	RS 2.449,19 (R\$)
Custo total para caminhões	RS 7.347,57 (R\$)

**CONTÊINERES**  
 Admite-se que o custo com manutenção, durante sua vida útil, corresponda a

	20%
--	-----

31  
 SA

Nº de contêineres	96,00 (ud)
Valor do contêiner	2.850,00 (R\$)
Vida Útil do Contêiner	36,00 (meses)
Custo unitário	R\$ 15,83 (R\$)
Para todos os contêineres	R\$ 1.520,00 (R\$)
<b>Custo Mensal - item d</b>	<b>R\$ 8.867,57 (R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item d</b>	<b>R\$ 106.410,84 (R\$)</b>
<b>e) Instalação e utilização de GPS</b>	
Nº de Caminhões	3,00 (ud)
Custo de instalação	472,00 (R\$)
Custo de operação mensal	230,00 (R\$)
Custo total para caminhões	R\$ 1.162,00 (R\$)
<b>Custo Mensal - item e</b>	<b>R\$ 1.162,00 (R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item e</b>	<b>R\$ 13.944,00 (R\$)</b>
<b>TOTAL CUSTO FIXO</b>	
<b>Custo Mensal (a+b+c+d+e)</b>	<b>39.462,49 (R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato</b>	<b>473.549,93 (R\$)</b>

<b>f) Combustível</b>	
Nº de Caminhões	2,00
Preço Óleo Diesel	5,00 (R\$/l)
Percurso Mensal	2.952,00 (Km)
Consumo Óleo Diesel	2,00 (Km/l)
Custo unitário	7.280,00 (R\$)
Custo para todos os caminhões	14.760,00 (R\$)
<b>Custo Mensal - item f</b>	<b>R\$ 14.760,00</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item f</b>	<b>R\$ 177.120,00</b>

<b>g) Lubrificação e Lavagem</b>	
Adotar-se que o custo com lavagem equivale a 10% dos custos com manutenção	
Nº de Caminhões	3,00
Custo unitário	R\$ 886,76
Custo para todos os caminhões	R\$ 2.660,27
Quantidade de Óleo Motor	20,00 (l)
Quantidade de Óleo Hidráulico	17,8571 (l)
Quantidade de Óleo Transmissão	2,00 (l)
Quantidade de Graxa Lubrificante	3,3333 (Kg)
Quilometragem de Lubrificante	15.000,00 (Km)
Consumo Óleo Motor	0,9013 (l/Km)
Consumo Óleo Hidráulico	0,0012 (l/Km)
Consumo Óleo Transmissão	0,0001 (l/Km)
Consumo Graxa Lubrificante	0,0002 (kg/Km)
Preço Unit. Óleo Motor	16,85 (R\$/l)
Preço Unit. Óleo Hidráulico	9,25 (R\$/l)
Preço Unit. Óleo de Transmissão	25,00 (R\$/l)
Preço Unit. Graxa Lubrificante	18,00 (R\$/kg)
Custo Unitário por Km	0,0408 (R\$/Km)
Percurso Mensal	2.952,00 (Km)
Custo Mensal Lubrificante	126,48 (R\$)
Filtros % sobre Custo do Lubrificante	10,00 (%)
Custo Mensal Filtros	12,65 (R\$)
Custo Mensal Lubrificante + Filtros	132,53 (R\$)
Custo para todos os caminhões	R\$ 397,59
<b>Custo Mensal - item g</b>	<b>R\$ 1.284,35 (R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item g</b>	<b>R\$ 15.412,16 (R\$)</b>

<b>h) Pneus e Câmaras</b>	
Nº de Caminhões	3,00
Percurso Mensal	2.952,00 (Km)
Nº de Pneu (1000 X20)	6,00 (ud)
Nº de Câmara (1000 X20)	6,00 (ud)
Nº de Recapagens	3,00 (ud)
Quilom de Troca/Recapa	45.000,00 (Km)
Preço Unit. de Pneu	1.262,00 (R\$)
Preço Unit. de Câmaras	100,00 (R\$)
Preço Unit. Recapagens	500,00 (R\$)
Custo por equipamento	9.672,00 (R\$)
Custo para todos os caminhões	29.016,00 (R\$)
<b>Custo Mensal - item h</b>	<b>1.903,45 (R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item h</b>	<b>22.841,40 (R\$)</b>
<b>TOTAL CUSTO VARIÁVEL</b>	
<b>Custo Mensal (f+g+h)</b>	<b>17.947,80 (R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato</b>	<b>215.373,56 (R\$)</b>

<b>TOTAL MENSAL - ITEM 03</b> (operação da frota)	<b>R\$ 57.410,29 (R\$)</b>
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 03</b> (operação da frota)	<b>R\$ 688.923,49 (R\$)</b>

302  
 [Handwritten signatures]

TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO (01+02+03)	RS 297.137,37 (R\$)
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - CUSTO DIRETO (01+02+03)	RS 3.565.648,44 (R\$)

	Quantidade	Custo por mês	Custo Total Mensal
	0,00	-	-
	0,00	-	-
Sub-total	0,00	-	RS 0,00 (R\$)
Encargos Sociais (%)	73,43%	-	-
		Sub-total c/ encargos	RS 0,00 (R\$)

  

TOTAL MENSAL ITEM - 04 (mão de obra indireta)	RS 0,00 (R\$)
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 04 (mão de obra indireta)	RS 0,00 (R\$)

Nº de veículos	-	(R\$)	Nº de veículos	-	(R\$)
Locação mes	-	(R\$)	Locação mes	-	(R\$)
Vida útil	(meses)		Vida útil		
Residual de Depreciação	(%)		Residual de Depreciação		
Manutenção	(%)		Manutenção		
Rem Cap Inv	(% anual)		Rem Cap Inv		
Licenc. e seguros	(%)		Licenc. e seguros		
Lubrificantes	(R\$/Km)		Lubrificantes		
Quilom Mensal	(Km)		Quilom Mensal		
Litros/mês	(l)		Litros/mês		
Preço Unit Combustível	7,00 (R\$/l)		Preço Unit Combustível	7,00	
Consumo Pneus	(Km)		Consumo Pneus		
Preço conj. Pneus	(R\$)		Preço conj. Pneus		
Custo Mensal Depreciação	(R\$)		Custo Mensal Depreciação		
Custo Mensal Manutenção	(R\$)		Custo Mensal Manutenção		
Cos Mensal Remun Cap Investido	(R\$)		Cost Mensal Remun Capital Investido		
Cos Mensal Licenc. e Seguros	(R\$)		Cost Mensal Licenciamento e Seguros		
Custo Fixo Mensal	(R\$)		Custo Fixo Mensal		
Custo Mensal Combustível	(R\$)		Custo Mensal Combustível		
Custo Mensal Lubrificante	(R\$)		Custo Mensal Lubrificante		
Custo Mensal Pneus	(R\$)		Custo Mensal Pneus		
Custo Var. Mensal	(R\$)		Custo Var. Mensal		
TOTAL MENSAL ITEM - 5	RS 0,00 (R\$)		TOTAL MENSAL ITEM - 5	RS 0,00 (R\$)	

  

TOTAL MENSAL - ITEM 5	RS 0,00
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 5	RS 0,00 (R\$)

TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO E INDIRETO (01+02+03+04+05)	RS 297.137,37 (R\$)
CUSTO DIRETO E INDIRETO NO PERÍODO DO CONTRATO (01+02+03+04+05)	RS 3.565.648,44 (R\$)

FORMULA DO BDI/LDI CONFORME ACÓRDÃO DO TCU

$$BDI/LDI = \left[ \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1$$

TRIBUTOS:		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
Taxa de tributos (PIS + COFINS + ISS) - I		
Taxa de risco da administração Contratual - AC		
Taxa de risco do empreendimento - R		
Taxa de seguro e garantia do empreendimento - S e G		
Taxa de despesas financeiras - DF		
Taxa de lucro - L		
BDI/LDI		23,50%

CUSTO TOTAL MENSAL	RS 297.137,37 (mês)
PRODUÇÃO MENSAL ESTIMADA	1.450,00 (ton/mês)
CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO	RS 204,92 (ton)
PREÇO DE VENDA UNITÁRIO	RS 253,08 (ton)

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA / SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: LIMPEZA URBANA

LOCAL: ITAREMA/CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE.

COMPOSIÇÃO DE CESTO DE SERVIÇOS

02. Remoção dos resíduos domiciliares em áreas de difícil acesso, com instalação de equipamento de GPS

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

Período do contrato	12,00	(meses)
Dias úteis no mês	24,00	(dias/mês)

Equipe mínima: 2 agente de limpeza	
Agente de limpeza	2

01) NÃO-DE-OBRA

1.1 Remoção manual

	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
<b>a) Salário</b>	Agente de limpeza	2,00	1.096,35
			2.192,70
	<b>Sub-total - a</b>		<b>RS 2.192,70</b> (R\$)
<b>b) Incalculabilidade</b>	Agente de limpeza	2,00	444,00
			888,00
	<b>Sub-total - b</b>		<b>RS 888,00</b> (R\$)
<b>c) Adicional Noturno</b>	Agente de limpeza	2,00	-
			-
	<b>Sub-total - c</b>		<b>RS 0,00</b> (R\$)
<b>d) Horas Extras</b>	Agente de limpeza	2,00	-
			-
	<b>Sub-total - d</b>		<b>RS 0,00</b> (R\$)
<b>SUB-TOTAL (a+...+d) RS 3.080,70 (R\$)</b>			
<b>e) Inss (11%)</b>	Encargos Sociais	73,43%	2.262,16
			2.262,16
	<b>Sub-total - e</b>		<b>RS 2.262,16</b> (R\$)
<b>SUB-TOTAL (a+...+e) RS 5.342,86 (R\$)</b>			
<b>f) Vale Transporte</b>	Agente de limpeza	2,00	121,18
			242,36
	<b>Sub-total - f</b>		<b>RS 242,36</b> (R\$)
<b>g) Vale Alimentação</b>	Agente de limpeza	2,00	492,00
			984,00
	<b>Sub-total - g</b>		<b>RS 984,00</b> (R\$)
<b>h) Café da manhã/lanche not</b>	Agente de limpeza	2,00	85,00
			170,00
	<b>Sub-total - h</b>		<b>RS 170,00</b> (R\$)
<b>Sub-total mensal (g+...+h) RS 1.396,36 (R\$)</b>			
<b>Sub-total mensal RS 6.739,22 (R\$)</b>			

<b>TOTAL MENSAL - ITEM 01</b> (mão de obra direta)	<b>RS 6.739,22</b> (R\$)
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 01</b> (mão de obra direta)	<b>RS 80.870,62</b> (R\$)

02) UNIFORMES E FERRAMENTAS

a) Estandarmento/EPI's			
AGENTE DE LIMPEZA			
Fardamento/ EPI	Quantidade por funcionário/ ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Bonê	4,00	RS 12,90	4,30
Calça comprida de brim	4,00	RS 32,80	10,93

34  
 JF

Calçado tipo Vitecabros	4,00	RS 38,00	12,67
Camisa de linim com mang	4,00	RS 29,70	9,90
Capa de Chuva	2,00	RS 17,91	2,00
Colete sinalizador	4,00	RS 13,19	4,40
Lavras de PVC	6,00	RS 17,63	8,82
<b>Sub-total fardamentos - agente de limpeza</b>			<b>RS 54,80</b>

<b>Agente de limpeza</b>	<b>Quantidade de funcionários</b>	<b>Custo Mensal</b>	<b>Custo Total</b>
	2,00	RS 54,00	107,99
<b>Total Mensal - Item a</b>			<b>RS 107,99 (RS)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - Item a</b>			<b>RS 1.295,88 (RS)</b>

**h) Ferramentas**

	<b>Quantidade por agente por ano</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Custo Total Mensal</b>
Pá quadrada	2,00	RS 38,33	6,29
Vassourão	4,00	RS 19,23	6,41
Carro de mão	2,00	RS 197,78	32,96
Pé de garfo	2,00	RS 21,02	3,50
Saco plástico	1560	RS 0,35	45,50
<b>Sub-total ferramentas</b>			<b>RS 94,77 (RS)</b>

**Outros custos em equipamentos**

**Instalação de GPS**

Nº de carros de mão	2,00 (nd)
Custo de instalação	125,00 (RS)
Custo de operação mensal	140,00 (RS)
<b>Custo total mensal</b>	<b>RS 405,00 (RS)</b>

**Total Mensal - Item b** **RS 499,77**  
**Custo do Período do Contrato - Item b** **RS 5.997,18 (RS)**

<b>TOTAL MENSAL - ITEM 02</b> (fardamentos e EPIs)	<b>RS 607,76 (RS)</b>
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 02</b> (fardamentos e EPIs)	<b>RS 7.293,06 (RS)</b>

**03) OPERAÇÃO DA FROTA**

<b>TOTAL MENSAL - ITEM 03</b> (operação da frota)	<b>RS 0,00 (RS)</b>
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 03</b> (operação da frota)	<b>RS 0,00 (RS)</b>

<b>TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO</b> (01+02+03)	<b>RS 7.346,97 (RS)</b>
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - CUSTO DIRETO</b> (01+02+03)	<b>RS 88.163,68 (RS)</b>

**04) MÃO-DE-OBRA INDIRETA**

	<b>Quantidade</b>	<b>Custo por mês</b>	<b>Custo Total Mensal</b>
	0,00	-	-
	0,00	-	-
<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>		<b>RS 0,00 (RS)</b>
<b>Encargos Sociais (%)</b>	73,43%	-	-
<b>Sub-total c/ encargos</b>			<b>RS 0,00 (RS)</b>

<b>TOTAL MENSAL ITEM - 04</b> (mão de obra indireta)	<b>RS 0,00 (RS)</b>
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 04</b> (mão de obra indireta)	<b>RS 0,00 (RS)</b>

**05) VEÍCULO DE APOIO**

Nº de veículos	-	Nº de motos	-
Locação mes	(RS)	Locação mes	-
Vida útil	(meses)	Vida útil	-
Residual de Depreciação	(%)	Residual de Depreciação	-
Manutenção	(%)	Manutenção	-
Rem.Cap Inv.	(% anual)	Rem.Cap Inv.	-
Licen. e seguros	(%)	Licen. e seguros	-
Lubrificantes	(RS/Km)	Lubrificantes	-
Quilom Mensal	(Km)	Quilom Mensal	-
Consumo Combustível	(Km/l)	Consumo Combustível	-
Preço Unit Combustível	7,00 (RS/l)	Preço Unit Combustível	7,00
Consumo Pneus	(Km)	Consumo Pneus	-
Preço conj. Pneus	(RS)	Preço conj. Pneus	-
Custo Mensal Depreciação	(RS)	Custo Mensal Depreciação	-
Custo Mensal Manutenção	(RS)	Custo Mensal Manutenção	-

05  
 #  
 SS

Cus. Mensal Reman. Cap. Investido	-	(R\$)	imne:Capital Investido	-	(R\$)
Cus. Mensal Licenc. e Seguros	-	(R\$)	ieciamento e Seguros	-	(R\$)
<b>Custo Fixo Mensal</b>	-	(R\$)	<b>Custo Fixo Mensal</b>	-	(R\$)
Custo Mensal Combustível	-	(R\$)	to Mensal Combustível	-	(R\$)
Custo Mensal Lubrificante	-	(R\$)	usto Mensal Lubrificante	-	(R\$)
Custo Mensal Pneus	-	(R\$)	Custo Mensal Pneus	-	(R\$)
<b>Custo Var. Mensal</b>	-	(R\$)	<b>Custo Var. Mensal</b>	-	(R\$)
<b>TOTAL MENSAL ITEM - 5</b>	<b>RS 0,00</b>	(R\$)		<b>RS 0,00</b>	(R\$)

  

<b>TOTAL MENSAL - ITEM 5</b>	<b>RS 0,00</b>	(R\$)
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 5</b>	<b>RS 0,00</b>	(R\$)

  

<b>TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO E INDIRETO</b> (01+02+03+04+05)	<b>RS 7.346,97</b>	(R\$)
<b>CUSTO DIRETO E INDIRETO NO PERÍODO DO CONTRATO</b> (01+02+ 03+ 04+ 05)	<b>RS 58.775,78</b>	(R\$)

06) TAXAS, IMPOSTOS E LUCRO - BDI

FÓRMULA DO BDI/LDI CONFORME ACÓRDÃO DO TCU

$$\frac{BDI}{LDI} = \left[ \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right]$$
  

TRIBUTOS:		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
Taxa de tributos (PIS + COFINS + ISS) - I		8,65%
Taxa de custo da administração Central - AC		3,43%
Taxa de risco do empreendimento - R		1,00%
Taxa de seguro e garantia do empreendimento - S e G		0,28%
Taxa de despesas financeiras - DF		0,94%
Taxa de lucro - L		6,74%
<b>BDI/LDI</b>		<b>23,50%</b>

  

<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>	<b>RS 7.346,97</b>	(/mês)
<b>QUANTIDADE DE HOMENS</b>	<b>1,00</b>	(equipe/mês)
<b>CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO</b>	<b>RS 7.346,97</b>	(/equipe)
<b>PREÇO DE VENDA UNITÁRIO</b>	<b>RS 9.073,58</b>	(/equipe)

*Stênio*  
 Stênio Mourão Lira da Silva  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP Nº 061817471-0  
 CREA - CE 339693

26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA / SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: LIMPEZA URBANA

LOCAL: ITAREMA/CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

03. Coleta mecanizada e transporte de entulhos, com instalação de equipamento GPS

DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO

Produção Mensal	525,00	(t/mês)
Período do Contrato	12,00	(meses)
Dias úteis no mês	24,00	(dias/mês)
Percurso por viagem (estimado)	70,00	(km)
Percurso diário (estimado)	140,00	(km)
Percurso mensal estimado dos caminhões (para cálculo do consumo de combustível)	3.444,00	(km)

a) PREVISÃO DO NÚMERO DE VEÍCULOS PARA A COLETA:

VEÍCULO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE - 12 m<sup>3</sup>

Tonelada por viagem	12,00	(t/viagem)
Nº de viagens por veículo	7,00	(viagem/veículo/dia)
NÚMERO DE VEÍCULOS DIMENSIONADO	0,89	veículos

QUADRO RESUMO - CAMINHÕES

Caminhões	Quantidade	Fiscalização
Caçamba 12m <sup>3</sup>	1,00	-
Quantidade alocada	1,00	-

OUTROS EQUIPAMENTOS:

	Quantidade	
Caçamba 12m <sup>3</sup>	1,00	und.
Retroescavadeira	1,00	und.
Trator roçadeira	1,00	und.

RESUMO DOS EQUIPAMENTOS

	Quantidade	
Caçamba 12m <sup>3</sup>	1,00	und.
Retroescavadeira	1,00	und.
Trator roçadeira	1,00	und.

b) DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

EQUIPE MÍNIMA

Motorista caçamba 12m <sup>3</sup>	1,00
Operador retro	1,00
Operador trator roçadeira	1,00
Agente de limpeza por caminhão	1,00

QUADRO RESUMO:

Caçamba 12m <sup>3</sup>	Motorista	1,00
	Agentes de limpeza	1,00
Retroescavadeira	Operador retroescavadeira	1,00
Trator roçadeira	Operador trator roçadeira	1,00

01) MÃO-DE-OBRA

1.1 Coleta

a) Salário	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	1.935,94	1.935,94
Agente de limpeza	1,00	1.096,35	1.096,35
<b>Sub-total - a</b>			<b>RS 3.032,29 (R\$)</b>
b) Invalidez	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	222,00	222,00
Agente de limpeza	1,00	222,00	222,00
<b>Sub-total - b</b>			<b>RS 444,00 (R\$)</b>
c) Adicional noturno	Horas noturnas trabalhadas por mês		-
	Dias por mês		24,00

Handwritten signatures and initials, including '37'.

	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	-	-
Agente de limpeza	1,00	-	-
<b>Sub-total - c</b>			<b>RS 0,00</b> (R\$)
<b>6) Horas Extras</b>			
Número de horas extras noturnas por dia			
-			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	-	-
Agente de limpeza	1,00	-	-
<b>Sub-total - d</b>			<b>RS 0,00</b> (R\$)
<b>SUB-TOTAL (a+b+c+d)</b>			<b>RS 3.476,29</b> (R\$)
<b>7) Leva Sociais (%)</b>			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Encargos Sociais	73,43%	2.552,64	2.552,64
<b>Sub-total - e</b>			<b>RS 2.552,64</b> (R\$)
<b>SUB-TOTAL (a+...+e)</b>			<b>RS 6.028,93</b> (R\$)
<b>8) Vale Transporte</b>			
Número de viagens por dia			
2,00			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	70,80	70,80
Agente de limpeza	1,00	121,18	121,18
<b>Sub-total - f</b>			<b>RS 191,98</b> (R\$)
<b>9) Vale Alimentação</b>			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	492,00	492,00
Agente de limpeza	1,00	492,00	492,00
<b>Sub-total - g</b>			<b>RS 984,00</b> (R\$)
<b>10) Café da manhã/lanche</b>			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	85,00	85,00
Agente de limpeza	1,00	85,00	85,00
<b>Sub-total - h</b>			<b>RS 170,00</b> (R\$)
<b>Sub-total mensal (i+...+h)</b>			<b>RS 1.345,98</b> (R\$)
<b>Sub-total mensal COLETA</b>			<b>RS 7.374,91</b> (R\$)

**1.2 Operadores de máquinas**

<b>a) Salário</b>			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Operador retroscavadeira	1,00	1.935,94	1.935,94
Operador trator roçadeira	1,00	1.935,94	1.935,94
<b>Sub-total - a</b>			<b>RS 3.871,88</b>
<b>b) Invalidez</b>			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Operador retroscavadeira	1,00	222,00	222,00
Operador trator roçadeira	1,00	222,00	222,00
<b>Sub-total - b</b>			<b>RS 444,00</b> (R\$)
<b>c) Adicional Noturno</b>			
Horas noturnas trabalhadas por mês			
-			
Dias por mês			
24,00			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Operador retroscavadeira	1,00	-	-
Operador trator roçadeira	1,00	-	-
<b>Sub-total - c</b>			<b>RS 0,00</b> (R\$)
<b>d) Horas Extras noturnas</b>			
Número de horas extras noturnas por dia			
-			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Operador retroscavadeira	1,00	-	-
Operador trator roçadeira	1,00	-	-
<b>Sub-total - d</b>			<b>RS 0,00</b> (R\$)
<b>SUB-TOTAL (a+...+d)</b>			<b>RS 4.315,88</b> (R\$)
<b>7) Leva Sociais (%)</b>			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Encargos Sociais	73,43%	4.315,88	4.315,88
<b>Sub-total - e</b>			<b>RS 4.315,88</b> (R\$)
<b>SUB-TOTAL (a+...+e)</b>			<b>RS 8.631,76</b> (R\$)
<b>8) Vale Transporte</b>			
Número de viagens por dia			
2,00			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Operador retroscavadeira	1,00	70,80	70,80
Operador trator roçadeira	1,00	70,80	70,80
<b>Sub-total - f</b>			<b>RS 141,61</b> (R\$)
<b>9) Vale Alimentação</b>			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Operador retroscavadeira	1,00	492,00	492,00
Operador trator roçadeira	1,00	492,00	492,00
<b>Sub-total - g</b>			<b>RS 984,00</b> (R\$)
<b>10) Café da manhã/lanche</b>			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Operador retroscavadeira	1,00	85,00	85,00
Operador trator roçadeira	1,00	85,00	85,00
<b>Sub-total - h</b>			<b>RS 170,00</b> (R\$)
<b>Sub-total mensal (i+...+h)</b>			<b>RS 1.295,61</b> (R\$)
<b>Sub-total mensal OPERADORES</b>			<b>RS 9.927,37</b> (R\$)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

TOTAL MENSAL - ITEM 01 (mão de obra direta)	RS 17.302,28 (RS)
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 01 (mão de obra direta)	RS 207.627,36 (RS)

03) UNIFORMES E FERRAMENTAIS

a) Fardamento/EPI's

MOTORISTA/ OPERADOR			
Fardamento/ EPI	Quantidade por funcionário/ ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Calça comprida de brim	4,00	RS 32,80	10,93
Camisa de brim com manga	4,00	RS 29,70	9,90
Calçado tipo Vulcabras	4,00	RS 38,00	12,67
Sub-total fardamentos			RS 33,50

AGENTE DE LIMPEZA			
Fardamento/ EPI	Quantidade por funcionário/ ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Bonê	4,00	RS 12,90	4,30
Calça comprida de brim	4,00	RS 32,80	10,93
Calçado tipo Vulcabras	4,00	RS 38,00	12,67
Camisa de brim com manga	4,00	RS 29,70	9,90
Capa de Chuva	2,00	RS 17,91	2,99
Colete sinalizados	4,00	RS 13,19	4,40
Luvas de algodão	12,00	RS 5,07	5,07
Máscaras	48,00	RS 1,65	6,60
Óculos de proteção	4,00	RS 3,40	1,13
Sub-total fardamentos - agente de limpeza			RS 57,99

	Quantidade de funcionários	Custo Mensal	Custo Total
Motorista	1,00	RS 33,50	33,50
Agente de limpeza	1,00	RS 57,99	57,99
Operador de máquinas	2,00	RS 33,50	67,00
Total Mensal - Item a			RS 158,49 (RS)
Custo do Período do Contrato - Item a			RS 1.901,88 (RS)

b) Ferramentas por veículo

	Quantidade por veículo/ ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Cone de sinalização	4,00	RS 9,99	3,33
Pá de garfo	2,00	RS 21,02	3,50
Pá quadrada	2,00	RS 38,33	6,39
Vassourão	4,00	RS 19,23	6,41
Lona de proteção	2,00	RS 500,00	83,33
Sub-total ferramentas			RS 102,97 (RS)

	Quantidade de veículos	Custo Mensal	Custo Total
	1,00	RS 102,97	102,97
Total Mensal - Item b			RS 102,97
Custo do Período do Contrato - Item b			RS 1.235,64 (RS)

TOTAL MENSAL - ITEM 02 (fardamentos e EPIs)	RS 261,46 (RS)
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 02 (fardamentos e EPIs)	RS 3.137,52 (RS)

03) OPERAÇÃO DA FROTA

CAMINHÃO CAÇAMBA 12 m<sup>3</sup>  
 CUSTO FIXO

a) Depreciação:

Serão considerados valores residuais de 20% dos equipamentos

	20%
Nº de Caminhões	1,00 (ud)
Valor do equipamento	277.250,00 (RS)
Vida Útil do Equipamento	60,00 (meses)
Valor residual	45.451,20 (RS)
Valor depreciado	181.804,80 (RS)
Depreciação Mensal	3.030,08 (RS/mês)
Para todos os caminhões	3.030,08 (RS/mês)
Custo Mensal - Item a	RS 3.030,08 (RS/mês)
Custo do Período do Contrato - Item a	RS 36.360,96 (RS)

b) Remuneração do Capital Investido

O cálculo do coeficiente de remuneração 'C' é dado por:

$$C = \frac{(2 + (n - 1) * (k + 1)) / 24 n}{j} \cdot 100$$

k = %residual	20%
n = vida útil (anos)	5
j = juros (ao ano)	6,50%
C =	0,0637

Nº de Caminhões	1,00 (ud)
Valor do equipamento	277.250,00 (RS)
Coefficiente de remuneração	0,0637
Custo de capital	837,06 (RS)
Custo Mensal - Item b	RS 837,06 (RS)
Custo do Período do Contrato - Item b	RS 10.044,72 (RS)

c) Licenciamentos e Seguros

Taxa de licenciamento	151,23	(R\$)
Taxa de bombieiros	22,68	(R\$)
Nº de Caminhões	1,00	(ud)
Valor do equipamento	227.256,00	(R\$)
Seguro total	3.408,84	(R\$/ano)
IPVA	2.272,56	(R\$/ano)
Custo unitário	RS 5.681,40	(R\$/ano)
Custo total para caminhões	RS 5.681,40	(R\$/ano)

Custo Mensal - Item c	RS 473,45	(/mês)
Custo do Período do Contrato - Item c	RS 5.681,40	(R\$)

d) Manutenção

Admite-se que o custo com manutenção, durante sua vida útil, corresponde a

	50%
--	-----

Nº de Caminhões	1,00	(ud)
Valor do equipamento	227.256,00	(R\$)
Vida Útil do Equipamento	09,00	(meses)
Custo unitário	RS 1.893,80	(R\$)
Custo total para caminhões	RS 1.893,80	(R\$)

Custo Mensal - Item d	RS 1.893,80	(R\$)
Custo do Período do Contrato - Item d	RS 22.725,60	(R\$)

e) Instalação e utilização de GPS

Nº de Caminhões	1,00	(ud)
Custo de instalação	157,33	(R\$)
Custo de operação mensal	230,00	(R\$)
Custo total para caminhões	RS 387,33	(R\$)

Custo Mensal - Item e	RS 387,33	(R\$)
Custo do Período do Contrato - Item e	RS 4.648,00	(R\$)

TOTAL CUSTO FIXO

Custo Mensal (a+b+c+d+e)	6.621,71	(R\$)
Custo do Período do Contrato	79.460,68	(R\$)

CUSTO VARIÁVEL

f) Combustível

Nº de Caminhões	1,00	
Preço Óleo Diesel	5,00	(R\$/l)
Percursos Mensal	3.444,00	(Km)
Consumo Óleo Diesel	3,50	(Km/l)
Custo unitário	4.920,00	(R\$)
Custo para todos os caminhões	4.920,00	(R\$)

Custo Mensal - Item f	RS 4.920,00
Custo do Período do Contrato - Item f	RS 2.583.000,00

g) Lubrificação e Lavagem

Adotou-se que o custo com lavagem equivale a 10% dos custos com manutenção

	10%
--	-----

Nº de Caminhões	1,00	
Custo unitário	RS 189,38	
Custo para todos os caminhões	RS 189,38	
Quantidade de Óleo Motor	20,00	(l)
Quantidade de Óleo Hidráulico	17,0000	(l)
Quantidade de Óleo Transmissão	2,00	(l)
Quantidade de Graxa Lubrificante	3,0000	(Kg)
Quilometragem de Lubrificante	15.000,00	(Km)
Consumo Óleo Motor	0,0013	(l/Km)
Consumo Óleo Hidráulico	0,0011	(l/Km)
Consumo Óleo Transmissão	0,0001	(l/Km)
Consumo Graxa Lubrificante	0,0002	(kg/Km)
Preço Unit. Óleo Motor	16,85	(R\$/l)
Preço Unit. Óleo Hidráulico	9,25	(R\$/l)
Preço Unit. Óleo de Transmissão	25,00	(R\$/l)
Preço Unit. Graxa Lubrificante	18,00	(R\$/kg)
Custo Unitário por Km	0,0399	(R\$/Km)
Percursos Mensal	3.444,00	(Km)
Custo Mensal Lubrificante	137,36	(R\$)
Filtros % sobre Custo do Lubrificante	10,00	(%)
Custo Mensal Filtros	13,74	(R\$)
Custo Mensal Lubrificante + Filtros	151,10	
Custo para todos os caminhões	RS 151,10	

Custo Mensal - Item g	RS 340,48	(R\$)
Custo do Período do Contrato - Item g	RS 4.085,76	(R\$)

h) Pneus e Câmaras

Nº de Caminhões	1,00	
Percursos Mensal	3.444,00	(Km)
Nº de Pneus (1000 X20)	0,00	(ud)
Nº de Câmaras (1000 X20)	0,00	(ud)
Nº de Recapagens	3,00	(ud)
Quilom. de Troca/Recapagem	45.000,00	(Km)

40

Preço Unit. de Pneus	1.262,00	(R\$)
Preço Unit. de Câmaras	100,00	(R\$)
Preço Unit. Recapagens	500,00	(R\$)
Custo por equipamento	9.672,00	(R\$)
Custo para todos os caminhões	9.672,00	(R\$)

Custo Mensal - item h	740,23	(R\$)
Custo do Período do Contrato - item h	8.882,76	(R\$)

**TOTAL CUSTO VARIÁVEL**

Custo Mensal (f+g+h)	6.000,71	(R\$)
Custo do Período do Contrato	72.008,52	(R\$)

**RETROSCAVADEIRA  
 CUSTO FIXO**

**a) Depreciação:**

Serão considerados valores residuais de 20% dos equipamentos

	20%
Nº de retroscavadeiras	1,00 (ud)
Valor do equipamento	217.600,00 (R\$)
Vida Útil do Equipamento	60,00 (meses)
Valor residual	43.520,00 (R\$)
Valor depreciado	174.080,00 (R\$)
Depreciação Mensal	2.901,33 (R\$/mês)
Para todos os equipamentos	2.901,33 (R\$/mês)
Custo Mensal - item a	R\$ 2.901,33 (R\$/mês)
Custo do Período do Contrato - item a	R\$ 34.816,00 (R\$)

**b) Remuneração do Capital Investido**

O cálculo do coeficiente de remuneração "C" é dado por:

$C = \frac{(2 + (n-1) \cdot (k+1)) / 24 \cdot n \cdot j}{100}$ , onde:	
k = % residual	50%
n = vida útil (anos)	5
j = juros (ao ano)	6,50%
C =	0,0043

Nº de retroscavadeiras	1,00 (ud)
Valor do equipamento	217.600,00 (R\$)
Coefficiente de remuneração	0,0043
Custo de capital	942,93 (R\$)
Custo Mensal - item b	R\$ 942,93 (R\$)
Custo do Período do Contrato - item b	R\$ 11.315,20 (R\$)

**c) Licenciamentos e Seguros**

Taxa de licenciamento	0,00 (R\$)
Taxa de bombitos	0,00 (R\$)

Nº de retroscavadeiras	1,00 (ud)
Valor do equipamento	217.600,00 (R\$)
Seguro total	- (R\$/ano)
IPVA	- (R\$/ano)
Custo unitário	R\$ 0,00 (R\$/ano)
Para todos os equipamentos	R\$ 0,00 (R\$/ano)
Custo Mensal - item c	R\$ 0,00 (R\$/mês)
Custo do Período do Contrato - item c	R\$ 0,00 (R\$)

**d) Manutenção**

Admite-se que o custo com manutenção, durante sua vida útil, corresponde a

	50%
Nº de retroscavadeiras	1,00 (ud)
Valor do equipamento	217.600,00 (R\$)
Vida Útil do Equipamento	60,00 (meses)
Custo unitário	R\$ 1.813,33 (R\$)
Para todos os equipamentos	R\$ 1.813,33 (R\$)
Custo Mensal - item d	R\$ 1.813,33 (R\$)
Custo do Período do Contrato - item d	R\$ 21.760,00 (R\$)

**e) Instalação e utilização de GPS**

Nº de retroscavadeiras	1,00 (ud)
Custo de instalação mensal	70,33 (R\$)
Custo de operação mensal	140,00 (R\$)
Para todos os equipamentos	R\$ 210,33 (R\$)
Custo Mensal - item e	R\$ 210,33 (R\$)
Custo do Período do Contrato - item e	R\$ 2.524,00 (R\$)

**TOTAL CUSTO FIXO**

Custo Mensal (a+b+c+d+e)	5.867,93 (R\$)
Custo do Período do Contrato	70.415,20 (R\$)

**CUSTO VARIÁVEL**

**f) Combustível**

Nº de retroscavadeiras	1,00
------------------------	------

41 81

Preço Óleo Diesel	5,00	(R\$/l)
Estimativa de horas trabalhadas por mês	172,20	(h)
Consumo Óleo Diesel	6,00	(l/h)
Custo unitário	5.166,00	(R\$)
Para todos os equipamentos	5.166,00	(R\$)

Custo Mensal - Item f	RS 5.166,00	(R\$)
Custo do Período do Contrato - Item f	RS 61.992,00	(R\$)

**g) Lubrificação e Lavagem**

Adotou-se que o custo com lavagem equivale a 10% dos custos com manutenção

	10%	
Nº de retroscavadeiras	1,00	
Custo unitário	RS 181,33	
Custo para todos os equipamentos	RS 181,33	

Quantidade de Óleo Motor	20,00	(l)
Quantidade de Óleo Hidráulico	17,0000	(l)
Quantidade de Óleo Transmissão	2,00	(l)
Quantidade de Graxa Lubrificante	3,0000	(Kg)
Quilometragem de Lubrificante	5.000,00	(Km)
Consumo Óleo Motor	0,0040	(l/Km)
Consumo Óleo Hidráulico	0,0034	(l/Km)
Consumo Óleo Transmissão	0,0004	(l/Km)
Consumo Graxa Lubrificante	0,0006	(kg/Km)
Preço Unit. Óleo Motor	16,85	(R\$/l)
Preço Unit. Óleo Hidráulico	9,25	(R\$/l)
Preço Unit. Óleo de Transmissão	25,00	(R\$/l)
Preço Unit. Graxa Lubrificante	18,00	(R\$/kg)
Custo Unitário por Km	0,1197	(R\$/Km)
Percurso mensal estimado	1.304,50	(Km)
Custo Mensal Lubrificante	156,08	(R\$)
Filtros % sobre Custo do Lubrificante	10,00	(%)
Custo Mensal Filtros	15,61	(R\$)
Custo Mensal Lubrificante + Filtros	171,69	(R\$)
Para todos os equipamentos	RS 171,69	(R\$)

Custo Mensal - Item g	RS 353,02	(R\$)
Custo do Período do Contrato - Item g	RS 4.236,28	(R\$)

**h) Pneus e Câmaras**

Nº de retroscavadeiras	1,00	
Percurso Mensal	1.300,00	(Km)
Nº de Pneus	4,00	(ud)
Nº de Câmaras	4,00	(ud)
Nº de Recapagens	-	(ud)
Quilom de Troca/Recapa	45.000,00	(Km)
Preço Unit. de Pneus	1.800,00	(R\$)
Preço Unit. de Câmaras	200,00	(R\$)
Preço Unit. Recapagens	500,00	(R\$)
Custo por equipamento	8.000,00	(R\$)
Para todos os equipamentos	8.000,00	(R\$)

Custo Mensal - Item h	231,11	(R\$)
Custo do Período do Contrato - Item h	2.773,32	(R\$)

**TOTAL CUSTO VARIÁVEL**

Custo Mensal (f+g+h)	5.750,13	(R\$)
Custo do Período do Contrato	69.001,60	(R\$)

**TRATOR ROÇADEIRA  
CUSTO FIXO**

**a) Depreciação:**

Serão considerados valores residuais de 20% dos equipamentos

	20%	
Nº de tratores	1,00	(ud)
Valor do equipamento	153.168,64	(R\$)
Vida Útil do Equipamento	60,00	(meses)
Valor residual	30.633,73	(R\$)
Valor depreciado	122.534,91	(R\$)
Depreciação Mensal	2.042,25	(R\$/mês)
Para todos os equipamentos	2.042,25	(R\$/mês)

Custo Mensal - Item a	RS 2.042,25	(R\$/mês)
Custo do Período do Contrato - Item a	RS 24.506,98	(R\$)

**b) Remuneração do Capital Investido**

O cálculo do coeficiente de remuneração "C" é dado por:

$$C = [(2 + (n - 1) * (k + 1)) / 24 n] * j, \text{ onde:}$$

k = %residual	50%
n = vida útil (anos)	5
j = juros (ao ano)	6,50%
C =	0,0043

Nº de tratores	1,00	(ud)
Valor do equipamento	153.168,64	(R\$)
Coefficiente de remuneração	0,0043	
Custo de capital	663,73	(R\$)

Custo Mensal - item b	RS 663,73	(R\$)
-----------------------	-----------	-------

42

88

<b>e) Licenciamentos e Seguros</b>		<b>Custo do Período do Contrato - Item b</b>	<b>RS 7.964,77 (RS)</b>
	Taxa de licenciamento	0,00	(RS)
	Taxa de bombeiros	0,00	(RS)
	Nº de tratores	1,00	(ud)
	Valor do equipamento	153.168,64	(RS)
	Seguro total	-	(RS/ano)
	IPVA	-	(RS/ano)
	Custo unitário	RS 0,00	(RS/ano)
	Para todos os equipamentos	RS 0,00	(RS/ano)
	<b>Custo Mensal - Item c</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>(/mês)</b>
	<b>Custo do Período do Contrato - Item c</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>(RS)</b>
<b>f) Manutenção</b>			
Admito-se que o custo com manutenção, durante sua vida útil, corresponde a		50%	
	Nº de tratores	1,00	(ud)
	Valor do equipamento	153.168,64	(RS)
	Vida Útil do Equipamento	60,00	(meses)
	Custo unitário	RS 1.276,41	(RS)
	Para todos os equipamentos	RS 1.276,41	(RS)
	<b>Custo Mensal - Item d</b>	<b>RS 1.276,41</b>	<b>(RS)</b>
	<b>Custo do Período do Contrato - Item d</b>	<b>RS 15.316,86</b>	<b>(RS)</b>
<b>e) Instalação e utilização de GPS</b>			
	Nº de tratores	1,00	(ud)
	Custo de instalação mensal	70,33	(RS)
	Custo de operação mensal	140,00	(RS)
	Para todos os equipamentos	RS 210,33	(RS)
	<b>Custo Mensal - Item e</b>	<b>RS 210,33</b>	<b>(RS)</b>
	<b>Custo do Período do Contrato - Item e</b>	<b>RS 2.524,00</b>	<b>(RS)</b>
<b>TOTAL CUSTO FIXO</b>			
	<b>Custo Mensal (a+b+c+e)</b>	<b>4.192,72</b>	<b>(RS)</b>
	<b>Custo do Período do Contrato</b>	<b>50.312,62</b>	<b>(RS)</b>

**CUSTO VARIÁVEL**

<b>f) Combustível</b>			
	Nº de tratores	1,00	
	Preço Óleo Diesel	4,50	(RS/l)
	Estimativa de horas trabalhadas por mês	182,00	(h)
	Consumo Óleo Diesel	5,00	(l/h)
	Custo unitário	4.895,00	(RS)
	Para todos os equipamentos	4.895,00	(RS)
	<b>Custo Mensal - Item f</b>	<b>RS 4.895,00</b>	
	<b>Custo do Período do Contrato - Item f</b>	<b>RS 49.140,00</b>	
<b>g) Lubrificação e Lavagem</b>			
Adotou-se que o custo com lavagem equivale a 10% dos custos com manutenção		10%	
	Nº de tratores	1,00	
	Custo unitário	RS 127,64	
	Custo para todos os equipamentos	RS 127,64	
	Quantidade de Óleo Motor	20,00	(l)
	Quantidade de Óleo Hidráulico	17,0000	(l)
	Quantidade de Óleo Transmissão	2,00	(l)
	Quantidade de Caixa Lubrificante	3,0000	(kg)
	Quilometragem de Lubrificante	5.000,00	(Km)
	Consumo Óleo Motor	0,0040	(l/Km)
	Consumo Óleo Hidráulico	0,0034	(l/Km)
	Consumo Óleo Transmissão	0,0004	(l/Km)
	Consumo Caixa Lubrificante	0,0006	(kg/Km)
	Preço Unit. Óleo Motor	16,85	(RS/l)
	Preço Unit. Óleo Hidráulico	9,25	(RS/l)
	Preço Unit. Óleo de Transmissão	25,00	(RS/l)
	Preço Unit. Caixa Lubrificante	18,00	(RS/kg)
	Custo Unitário por Km	0,1197	(RS/Km)
	Percorso mensal estimado	1.300,00	(Km)
	Custo Mensal Lubrificante	155,55	(RS)
	Filtros % sobre Custo do Lubrificante	10,00	(%)
	Custo Mensal Filtros	15,56	(RS)
	Custo Mensal Lubrificante + Filtros	171,11	
	Para todos os equipamentos	RS 171,11	
	<b>Custo Mensal - Item g</b>	<b>RS 298,75</b>	<b>(RS)</b>
	<b>Custo do Período do Contrato - Item g</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>(RS)</b>
<b>h) Pneus e Câmaras</b>			
	Nº de tratores	1,00	
	Percorso mensal estimado	1.300,00	(Km)
	Nº de Pneus	4,00	(ud)
	Nº de Câmaras	4,00	(ud)
	Nº de Recapagens	-	(ud)

43  
 SF

Quilom.de Troca/Recepa	50.000,00	(Km)
Preço Unit. de Pneus	1.800,00	(R\$)
Preço Unit. de Câmaras	200,00	(R\$)
Preço Unit. Recapagens	500,00	(R\$)
Custo por equipamento	8.000,00	(R\$)
Para todos os equipamentos	<b>8.000,00</b>	(R\$)
<b>Custo Mensal - Item h</b>	<b>208,00</b>	(R\$)
<b>Custo do Período do Contrato - Item h</b>	<b>2.496,00</b>	(R\$)
<b>TOTAL CUSTO VARIÁVEL</b>		
<b>Custo Mensal (Fig+h)</b>	<b>4.601,75</b>	(R\$)
<b>Custo do Período do Contrato</b>	<b>55.221,01</b>	(R\$)

<b>TOTAL MENSAL - ITEM 03</b> (operação da frota)	<b>RS 33.034,97</b>	(R\$)
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 03</b> (operação da frota)	<b>RS 396.419,62</b>	(R\$)

<b>TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO</b> (01+02+03)	<b>RS 50.598,71</b>	(R\$)
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - CUSTO DIRETO</b> (01+02+03)	<b>RS 607.184,49</b>	(R\$)

**04) MÃO-DE-OBRA INDIRETA**

	Quantidade	Custo por mês	Custo Total Mensal
	0,00	1.224,55	-
	0,00	-	-
<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>		<b>RS 0,00</b>
Encargos Sociais (%)	73,43%	-	-
<b>Sub-total e/ encargos</b>			<b>RS 0,00</b>

<b>TOTAL MENSAL ITEM - 04</b> (mão de obra indireta)	<b>RS 0,00</b>	(R\$)
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 04</b> (mão de obra indireta)	<b>RS 0,00</b>	(R\$)

**05) VEÍCULO DE APOIO**

		-	
Nº de veículos	-	Nº de motos	-
Locação mes	- (R\$)	Locação mes	-
Vida útil	(meses)	Vida útil	-
Residual de Depreciação	(%)	Residual de Depreciação	-
Manutenção	(%)	Manutenção	-
Rem.Cap Inv.	(% anual)	Rem.Cap Inv.	-
Licen. e seguros	(%)	Licen. e seguros	-
Lubrificantes	(R\$/Km)	Lubrificantes	-
Quilom Mensal	(Km)	Quilom Mensal	-
Litros/mês	(l)	Consumo Combustível	-
Preço Unit Combustível	7,00 (R\$/l)	Preço Unit Combustível	7,00
Consumo Pneus	(Km)	Consumo Pneus	-
Preço conj. Pneus	(R\$)	Preço conj. Pneus	-
Custo Mensal Depreciação	(R\$)	Custo Mensal Depreciação	-
Custo Mensal Manutenção	(R\$)	Custo Mensal Manutenção	-
Cus Mensal Reman.Cap. Investido	(R\$)	Cus Mensal Reman.Cap. Investido	-
Cus Mensal Licenc. e Seguros	(R\$)	Cus Mensal Licenc. e Seguros	-
<b>Custo Fixo Mensal</b>	<b>-</b> (R\$)	<b>Custo Fixo Mensal</b>	<b>-</b>
Custo Mensal Combustível	- (R\$)	Custo Mensal Combustível	-
Custo Mensal Lubrificante	- (R\$)	Custo Mensal Lubrificante	-
Custo Mensal Pneus	- (R\$)	Custo Mensal Pneus	-
<b>Custo Var. Mensal</b>	<b>-</b> (R\$)	<b>Custo Var. Mensal</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL MENSAL ITEM - 5</b>	<b>RS 0,00</b> (R\$)	<b>TOTAL MENSAL ITEM - 5</b>	<b>RS 0,00</b> (R\$)
		<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 5</b>	<b>RS 0,00</b> (R\$)

<b>TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO E INDIRETO</b> (01+02+03+04+05)	<b>RS 50.598,71</b>	(R\$)
<b>CUSTO DIRETO E INDIRETO NO PERÍODO DO CONTRATO</b> (01+02+03+04+05)	<b>RS 607.184,49</b>	(R\$)

**06) TAXAS, IMPOSTOS E LUCRO - BDI**

FÓRMULA DO BDI/LDI CONFORME ACÓRDÃO DO TCU

$$\frac{BDI}{LDI} = \left[ \frac{1 + (AC + R + S + G)(1 + DF)(1 + L)}{1 - I} \right] - 1$$

44

TRIBUTOS:	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
Taxa de tributos (PIS + COFINS + ISS) - I		8,65%
Taxa de rateio da administração Central - AC		3,43%
Taxa de risco do empreendimento - R		1,00%
Taxa de seguro e garantia do empreendimento - S e G		0,28%
Taxa de despesas financeiras - DF		0,94%
Taxa de lucro - L		6,74%
<b>BDI/LDI</b>		<b>23,56%</b>

CUSTO TOTAL MENSAL	RS 50.598,71	(/mês)
QUANTIDADE DE EQUIPES	1,00	(/equipe)
CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO	RS 50.598,71	(/equipe)
PREÇO DE VENDA UNITÁRIO	RS 62.489,86	(/equipe)

*Stênio*  
 Stênio Mourão Lira da Silva  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP Nº 061817471-0  
 CREA-CE 339693



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA / SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: LIMPEZA URBANA

LOCAL: ITAREMA/CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

04. Coleta manual e transporte de entulhos, com instalação de equipamento GPS

DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO

Produção Mensal	465,00	(t/mês)
Período do Contrato	12,00	(meses)
Dias úteis no mês	24,60	(dias/mês)
Percurso por viagem (estimado)	18,00	(km)
Percurso diário (estimado)	36,00	(km)
Percurso mensal (para cálculo do consumo de combustível)	885,60	(km)

a) PREVISÃO DO NÚMERO DE VEÍCULOS PARA A COLETA:

VEÍCULO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE - 6 m³

ROTEIROS DIÁRIOS		
Tonelada por viagem	6,10	(t/viagem)
Nº de viagens por veículo	2,00	(viagem/veículo.dia)
NÚMERO DE VEÍCULOS DIMENSIONADO	1,55	veículos

NÚMERO DE CAMINHÕES/ TURNO		Nº de caminhões	
Diurno	100%	1,55	caminhões
Noturno	0%	-	caminhões
Reserva Técnica	0%	-	caminhões

QUADRO RESUMO:			
Discriminação	Caminhões	Fiscalização	
Coleta Manual	2,00	-	
Quantidade adotada	2,00	-	

b) DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

Garnição por caminhão: Para cada veículo: uma guarnição composta de 01 motorista e 02 agentes de limpeza	
Motorista	1
Agentes de limpeza	2

	Motorista		
(diurno)	Agentes de limpeza	-	
Coleta Manual	Motorista	2,00	
	Agentes de limpeza	4,00	
TOTAL GERAL	Motorista	2,00	
(para este serviço)	Agentes de limpeza	4,00	

01) MÃO-DE-OBRA

1.1 Coleta Manual

a) Salário				
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	
Motorista	2,00	1.935,94	3.871,88	
Agente de limpeza	4,00	1.096,35	4.385,40	
Sub-total - a			<b>R\$ 8.257,28</b>	(R\$)
b) Invalidez				
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	
Motorista	2,00	222,00	444,00	
Agente de limpeza	4,00	222,00	888,00	
Sub-total - b			<b>R\$ 1.332,00</b>	(R\$)
c) Adicional Noturno				
Número de horas noturnas trabalhadas por mês			-	
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	
Motorista	2,00	-	-	
Agente de limpeza	4,00	-	-	
Sub-total - c			<b>R\$ 0,00</b>	(R\$)
d) Horas Extras				
Número de horas extras por mês			-	
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	

46  
 [Handwritten signature]

Motorista	2,00	-	-
Agente de limpeza	4,00	-	-
<b>Sub-total - d</b>			<b>RS 0,00</b> (R\$)

**SUB-TOTAL (a+...+d)** **RS 9.589,28** (R\$)

**e) Leis Sociais (%)**

Encargos Sociais	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
	73,43%	7.041,41	7.041,41
<b>Sub-total - e</b>			<b>RS 7.041,41</b> (R\$)

**SUB-TOTAL (a+...+e)** **RS 16.630,69** (R\$)

**f) Vale Transporte**

Número de viagens por dia		2,00
Motorista	Quantidade	Custo Unitário
	2,00	70,80
Agente de limpeza	Quantidade	Custo Unitário
	4,00	121,18
<b>Sub-total - f</b>		<b>RS 626,32</b> (R\$)

**g) Vale Alimentação**

Motorista	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
	2,00	492,00	984,00
Agente de limpeza	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
	4,00	492,00	1.968,00
<b>Sub-total - g</b>			<b>RS 2.952,00</b> (R\$)

**h) Café da manhã/lanche not**

Motorista	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
	2,00	85,00	170,00
Agente de limpeza	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
	4,00	85,00	340,00
<b>Sub-total - h</b>			<b>RS 510,00</b> (R\$)

**Sub-total mensal (g+...+h)** **RS 4.088,32** (R\$)

**Sub-total mensal COLETA MANUAL** **RS 20.719,01** (R\$)

<b>TOTAL MENSAL - ITEM 01</b> (mão de obra direta)	<b>RS 20.719,01</b> (R\$)
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 01</b> (mão de obra direta)	<b>RS 248.629,16</b> (R\$)

**02) UNIFORMES E FERRAMENTAIS**

**a) Fardamento/EPI's**

MOTORISTA/ FISCAL/ ENCARREGADO			
Fardamento/ EPI	Quantidade por funcionário/ ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Calça comprida de brim	4,00	R\$ 32,80	10,93
Camisa de brim com mang	4,00	R\$ 29,70	9,90
Calçado tipo Vulcabras	4,00	R\$ 38,00	12,67
<b>Sub-total fardamentos</b>			<b>RS 33,50</b>

AGENTES DE LIMPEZA			
Fardamento/ EPI	Quantidade por funcionário/ ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Boné	4,00	R\$ 12,90	4,30
Calça comprida de brim	4,00	R\$ 32,80	10,93
Calçado tipo Vulcabras	4,00	R\$ 38,00	12,67
Camisa de brim com mang	4,00	R\$ 29,70	9,90
Capa de Chuva	2,00	R\$ 17,91	2,99
Colete sinalizador	4,00	R\$ 13,19	4,40
Luvas de cano longo	12,00	R\$ 8,90	8,90
Máscaras	48,00	R\$ 1,65	6,60
Óculos de proteção	4,00	R\$ 3,40	1,13
<b>Sub-total fardamentos - agente de limpeza</b>			<b>RS 61,82</b>

	Quantidade de funcionários	Custo Mensal	Custo Total
Motorista	2,00	R\$ 33,50	67,00
Agentes de limpeza	4,00	R\$ 61,82	247,26
<b>Total Mensal - item a</b>			<b>RS 314,26</b> (R\$)
<b>Custo do Período do Contrato - item a</b>			<b>RS 3.771,12</b> (R\$)

**b) Ferramentas por veículo**

	Quantidade por veículo/ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Cone de sinalização	4,00	R\$ 9,99	3,33
Pá de garfo	2,00	R\$ 21,02	3,50
Pá quadrada	6,00	R\$ 38,33	19,17
Vassourão	4,00	R\$ 19,23	6,41
Lona de proteção	2,00	R\$ 500,00	83,33
<b>Sub-total ferramentas</b>			<b>RS 115,74</b> (R\$)

	Quantidade de veículos	Custo Mensal	Custo Total
	2,00	115,74	231,48
<b>Total Mensal - item b</b>			<b>RS 231,48</b> (R\$)
<b>Custo do Período do Contrato - item b</b>			<b>RS 2.777,76</b> (R\$)

<b>TOTAL MENSAL - ITEM 02</b>	<b>RS 545,74</b> (R\$)
-------------------------------	------------------------

47  
 SA

(fundamentos e EPFs)  
**TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 02** RS 6.548,88 (R\$)  
 (fundamentos e EPFs)

**03) OPERAÇÃO DA FROTA**

**CAMINHÃO CAÇAMBA 6m<sup>3</sup>  
 CUSTO FIXO**

<b>a) Depreciação:</b>	
Serão considerados valores residuais de 20% dos equipamentos	
	<b>20%</b>
Nº de Caminhões	2,00 (ud)
Valor do equipamento	197.880,00 (R\$)
Vida Útil do Equipamento	60,00 (meses)
Valor residual	39.576,00 (R\$)
Valor depreciado	<b>158.304,00 (R\$)</b>
Depreciação Mensal	<b>2.638,40 (R\$/mês)</b>
Para todos os caminhões	5.276,80 (R\$/mês)
<b>Custo Mensal - item a</b>	<b>RS 5.276,80 (R\$/mês)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item a</b>	<b>RS 63.321,60 (R\$)</b>
<b>b) Remuneração do Capital Investido</b>	
O cálculo do coeficiente de remuneração 'C' é dado por:	
$C = [(2 + (n - 1) * (k + 1)) / 24 n] * j$ , onde:	
k = %residual	20%
n = vida útil (anos)	5
j = juros (ao ano)	6,50%
C =	0,0037
Nº de Caminhões	2,00 (ud)
Valor do equipamento	197.880,00 (R\$)
Coefficiente de remuneração	0,0037
Custo de capital	728,86 (R\$)
<b>Custo Mensal - item b</b>	<b>RS 1.457,72 (R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item b</b>	<b>RS 17.492,59 (R\$)</b>
<b>c) Licenciamentos e Seguros</b>	
Taxa de licenciamento	151,23 (R\$)
Taxa de bombeiros	22,68 (R\$)
Nº de Caminhões	2,00 (ud)
Valor do equipamento	197.880,00 (R\$)
Seguro total	2.968,20 (R\$/ano)
IPVA	1.978,80 (R\$/ano)
Custo unitário	<b>RS 5.120,91 (R\$/ano)</b>
Custo total para caminhões	<b>RS 10.241,82 (R\$/ano)</b>
<b>Custo Mensal - item c</b>	<b>RS 853,49 (R\$/mês)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item c</b>	<b>RS 10.241,88 (R\$)</b>
<b>d) Manutenção</b>	
Admito-se que o custo com manutenção, durante sua vida útil, corresponde a	
	<b>50%</b>
Nº de Caminhões	2,00 (ud)
Valor do equipamento	197.880,00 (R\$)
Vida Útil do Equipamento	60,00 (meses)
Custo unitário	<b>RS 1.649,00 (R\$)</b>
Custo total para caminhões	<b>RS 3.298,00 (R\$)</b>
<b>Custo Mensal - item d</b>	<b>RS 3.298,00 (R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item d</b>	<b>RS 39.576,00 (R\$)</b>
<b>e) Instalação e utilização de GPS</b>	
Nº de Caminhões	2,00 (ud)
Custo de instalação	314,67 (R\$)
Custo de operação mensal	230,00 (R\$)
Custo total para caminhões	<b>RS 774,67 (R\$)</b>
<b>Custo Mensal - item e</b>	<b>RS 774,67 (R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item e</b>	<b>RS 9.296,00 (R\$)</b>
<b>TOTAL CUSTO FIXO</b>	
<b>Custo Mensal (a+b+c+d+e)</b>	<b>11.660,67 (R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato</b>	<b>139.928,07 (R\$)</b>

**CUSTO VARIÁVEL**

<b>f) Combustível</b>	
Nº de Caminhões	2,00
Preço Óleo Diesel	4,50 (R\$/l)

48

Percurso Mensal	885,60	(Km)
Consumo Óleo Diesel	3,50	(Km/l)
Custo unitário	1.138,63	(R\$)
Custo para todos os caminhões	2.277,26	(R\$)

Custo Mensal - item f	RS 2.277,26
Custo do Período do Contrato - item f	RS 27.327,09

**g) Lubrificação e Lavagem**

Adotou-se que o custo com lavagem equivale a 10% dos custos com manutenção

10%
-----

Nº de Caminhões	2,00
Custo unitário	RS 329,80
Custo para todos os caminhões	RS 659,60

Quantidade de Óleo Motor	20,00	(l)
Quantidade de Óleo Hidráulico	17,8571	(l)
Quantidade de Óleo Transmissão	2,00	(l)
Quantidade de Graxa Lubrificante	3,3333	(kg)
Quilometragem de Lubrificante	15.000,00	(Km)
Consumo Óleo Motor	0,0013	(l/Km)
Consumo Óleo Hidráulico	0,0012	(l/Km)
Consumo Óleo Transmissão	0,0001	(l/Km)
Consumo Graxa Lubrificante	0,0002	(kg/Km)
Preço Unit. Óleo Motor	16,85	(R\$/l)
Preço Unit. Óleo Hidráulico	9,25	(R\$/l)
Preço Unit. Óleo de Transmissão	25,00	(R\$/l)
Preço Unit. Graxa Lubrificante	18,00	(R\$/kg)
Custo Unitário por Km	0,0408	(R\$/Km)
Percurso Mensal	885,60	(Km)
Custo Mensal Lubrificante	36,14	(R\$)
Filtros % sobre Custo de Lubrificante	10,00	(%)
Custo Mensal Filtros	3,61	(R\$)
Custo Mensal Lubrificante + Filtros	39,75	(R\$)
Custo para todos os caminhões	RS 79,50	(R\$)

Custo Mensal - item g	RS 409,30	(R\$)
Custo do Período do Contrato - item g	RS 4.911,60	(R\$)

**h) Pneus e Câmaras**

Nº de Caminhões	2,00	
Percurso Mensal	885,60	(Km)
Nº de Pneus (1000 X20)	4,00	(ud)
Nº de Câmaras (1000 X20)	4,00	(ud)
Nº de Recapagens	3,00	(ud)
Quilom de Troca/Recaps	45.000,00	(Km)
Preço Unit. de Pneus	1.262,00	(R\$)
Preço Unit. de Câmaras	100,00	(R\$)
Preço Unit. Recapagens	500,00	(R\$)
Custo por equipamento	6.948,00	(R\$)
Custo para todos os caminhões	13.896,00	(R\$)

Custo Mensal - item h	273,47	(R\$)
Custo do Período do Contrato - item h	3.281,64	(R\$)

**TOTAL CUSTO VARIÁVEL**

Custo Mensal (f+g+h)	2.960,03	(R\$)
Custo do Período do Contrato	35.520,33	(R\$)

<b>TOTAL MENSAL - ITEM 03</b> (operação da frota)	RS 14.620,70	(R\$)
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 03</b> (operação da frota)	RS 175.448,40	(R\$)

<b>TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO</b> (01+02+03)	RS 35.885,45	(R\$)
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - CUSTO DIRETO</b> (01+02+03)	RS 430.625,44	(R\$)

**04) MÃO-DE-OBRA INDIRETA**

	Quantidade	Custo por mês	Custo Total Mensal
	0,00	1.224,55	-
	0,00	-	-
<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>		<b>RS 0,00</b> (R\$)
Encargos Sociais (%)	73,43%	-	-
		<b>Sub-total c/ encargos</b>	<b>RS 0,00</b> (R\$)

49

TOTAL MENSAL ITEM - 04 (mil de obra indireta)	RS 0,00 (R\$)
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 04 (mil de obra indireta)	RS 0,00 (R\$)

05) VEÍCULO DE APOIO

Nº de veículos	-	Nº de motos	-
Locação mes	(R\$)	Locação mes	-
Vida útil	(meses)	Vida útil	-
Residual de Depreciação	(%)	Residual de Depreciação	-
Manutenção	(%)	Manutenção	-
Rem.Cap Inv.	(% anual)	Rem.Cap Inv.	-
Licem. e seguros	(%)	Licem. e seguros	-
Lubrificantes	(R\$/Km)	Lubrificantes	-
Quilom Mensal	(Km)	Quilom Mensal	-
Litros/mês	(l)	Consumo Combustível	-
Preço Unit Combustível	7,00 (R\$/l)	Preço Unit Combustível	7,00
Consumo Pneus	(Km)	Consumo Pneus	-
Preço conj. Pneus	(R\$)	Preço conj. Pneus	-
Custo Mensal Depreciação	(R\$)	Custo Mensal Depreciação	-
Custo Mensal Manutenção	(R\$)	Custo Mensal Manutenção	-
Cus Mensal Remun.Cap. Investido	(R\$)	mon.Capital Investido	-
Cus Mensal Licenc. e Seguros	(R\$)	acomecimento e Seguros	-
<b>Custo Fixo Mensal</b>	(R\$)	<b>Custo Fixo Mensal</b>	-
Custo Mensal Combustível	(R\$)	to Mensal Combustível	-
Custo Mensal Lubrificante	(R\$)	asto Mensal Lubrificante	-
Custo Mensal Pneus	(R\$)	Custo Mensal Pneus	-
<b>Custo Var. Mensal</b>	(R\$)	<b>Custo Var. Mensal</b>	-
<b>TOTAL MENSAL ITEM - 5</b>	<b>RS 0,00 (R\$)</b>	<b>TOTAL MENSAL ITEM - 5</b>	<b>RS 0,00 (R\$)</b>
<b>TOTAL MENSAL - ITEM 5</b>		<b>RS 0,00 (R\$)</b>	
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 5</b>		<b>RS 0,00 (R\$)</b>	

  

<b>TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO E INDIRETO</b> (01+02+03+04+05)	<b>RS 35.885,45 (R\$)</b>
<b>CUSTO DIRETO E INDIRETO NO PERÍODO DO CONTRATO</b> (01+02+03+04+05)	<b>RS 287.083,62 (R\$)</b>

06) TAXAS, IMPOSTOS E LUCRO - BDI

FÓRMULA DO BDI/LDI CONFORME ACÓRDÃO DO TCU:

$$\frac{BDI}{LDI} = \left[ \frac{1 + (AC + R + S + G)(1 + DF)(1 + L)}{1 - I} \right] - 1$$

TRIBUTOS:	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
Taxa de tributos (PIS + COFINS + ISS) - I		8,65%
Taxa de rateio da administração Central - AC		3,43%
Taxa de risco do empreendimento - R		1,00%
Taxa de seguro e garantia do empreendimento - S e G		0,28%
Taxa de despesas financeiras - DF		0,94%
Taxa de lucro - L		6,74%
<b>BDI/LDI</b>		<b>23,50%</b>

CUSTO TOTAL MENSAL	RS 35.885,45 (R\$)	(/mês)
PRODUÇÃO MENSAL ESTIMADA	465,00	(ton/mês)
CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO	RS 77,17	(/ton)
PREÇO DE VENDA UNITÁRIO	RS 95,31	(/ton)

Handwritten signature and number 50.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA / SECRETARIA DE OBRAS

UBRA:  
 LOCAL:  
 OBJETO:  
 CONTRATA  
 CÍVIL

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

05

DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO

Produção Mensal	40,00	(U/mês)
Período do Contrato	12,00	(meses)
Dias úteis no mês	24,60	(dias/mês)
Percurso por viagem (estimado)	18,00	(km)
Percurso diário (estimado)	54,00	(km)
Percurso mensal (para cálculo do consumo de combustível)	1.328,40	(km)

a) PREVISÃO DO NÚMERO DE VEÍCULOS PARA A COLETA:

VEÍCULO: CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA - 7,5m<sup>3</sup>

ROTEIROS DIÁRIOS			
	Tonelada por viagem	1,70	(U/viagem)
	Nº de viagens por veículo	3,00	(viagem/veículo.dia)
	NÚMERO DE VEÍCULOS DIMENSIONADO	0,32	veículos

NÚMERO DE CAMINHÕES/ TURNO		Nº de caminhões	
Diurno	100%	0,32	caminhões
Noturno	0%	-	caminhões
Reserva Técnica	0%	-	caminhões

QUADRO RESUMO:

Discriminação	Caminhões	Fiscalização
Coleta Diurna	1,00	-
Coleta Noturna	-	-
Reserva técnica	-	-
Quantidade adotada	1,00	-

b) DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

Guarnição por caminhão: Para cada veículo: uma guarnição composta de 01 motorista e 02 agentes de limpeza

Motorista	1
Agentes de limpeza	2

	Motorista		
(diurno)	Agentes de limpeza	-	-
Coleta de Poda	Motorista	1,00	2,00
	Agentes de limpeza	2,00	2,00
TOTAL GERAL (para este serviço)	Motorista	1,00	2,00
	Agentes de limpeza	2,00	2,00

01) MÃO-DE-OBRA

1.1 Coleta Diurna

a) Salário		Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista		1,00	1.935,94	1.935,94
Agente de limpeza		2,00	1.096,35	2.192,70
Sub-total - a				RS 4.128,64 (RS)
b) Insalubridade		Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista		1,00	222,00	222,00
Agente de limpeza		2,00	222,00	444,00
Sub-total - b				RS 666,00 (RS)
c) Adicional Noturno		Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista		1,00	-	-
Agente de limpeza		2,00	-	-
Sub-total - c				- (RS)

51  
 A  
 J

<b>d) Horas Extras 50%</b>			
	Numero de horas extras por mês		52,00
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	892,60	892,60
Agente de limpeza	2,00	545,32	1.090,64
	<b>Sub-total - d</b>		<b>RS 1.983,24</b> (RS)
<b>e) IRR</b>			
	Quantidade de domingos por mês		5,20
	Dias úteis por mês		24,60
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	188,68	188,68
Agente de limpeza	2,00	115,27	230,54
	<b>Sub-total - e</b>		<b>RS 419,22</b> (RS)
<b>SUB-TOTAL (a+...+e)</b>			
			<b>RS 7.197,10</b> (RS)
<b>f) Leis Sociais (% )</b>			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Encargos Sociais	73,43%	5.284,83	5.284,83
	<b>Sub-total - f</b>		<b>RS 5.284,83</b> (RS)
<b>SUB-TOTAL (a+...+f)</b>			
			<b>RS 12.481,93</b> (RS)
<b>g) Vale Transporte</b>			
	Numero de viagens por dia		2,00
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	70,80	70,80
Agente de limpeza	2,00	121,38	242,36
	<b>Sub-total - g</b>		<b>RS 313,16</b> (RS)
<b>h) Vale-Alimentação</b>			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	492,00	492,00
Agente de limpeza	2,00	492,00	984,00
	<b>Sub-total - h</b>		<b>RS 1.476,00</b> (RS)
<b>i) Café da manhã/lanche not</b>			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	85,00	85,00
Agente de limpeza	2,00	85,00	170,00
	<b>Sub-total - i</b>		<b>RS 255,00</b> (RS)
<b>Sub-total mensal (g+...+i)</b>			
			<b>RS 2.044,16</b> (RS)
<b>Sub-total mensal COLETA DIURNA</b>			
			<b>RS 14.526,09</b> (RS)

<b>TOTAL MENSAL - ITEM 01</b> (não de obra direta)	<b>RS 14.526,09</b> (RS)
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 01</b> (não de obra direta)	<b>RS 174.313,10</b> (RS)

**02) UNIFORMES E FERRAMENTAIS**

<b>a) Fardamento/EPI's</b>			
<b>MOTORISTA/ FISCAL/ ENCARGADO</b>			
<b>Fardamento/ EPI</b>	<b>Quantidade por funcionário/ ano</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Custo Total Mensal</b>
Calça comprida de brim	4,00	RS 32,80	10,93
Camisa de brim com manga	4,00	RS 29,70	9,90
Calçado tipo Vulcabras	4,00	RS 38,00	12,67
<b>Sub-total fardamentos</b>			<b>RS 33,50</b>
<b>AGENTE DE LIMPEZA</b>			
<b>Fardamento/ EPI</b>	<b>Quantidade por funcionário/ ano</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Custo Total Mensal</b>
Bonê	4,00	RS 12,90	4,30
Calça comprida de brim	4,00	RS 32,80	10,93
Calçado tipo Vulcabras	4,00	RS 38,00	12,67
Camisa de brim com manga	4,00	RS 29,70	9,90
Capa de Chuva	2,00	RS 17,91	2,99
Colete sinalizador	4,00	RS 13,19	4,40
Lavas de cano longo	4,00	RS 8,90	2,97
Oculos de proteção	4,00	RS 3,40	1,13
<b>Sub-total fardamentos - agente de limpeza</b>			<b>RS 49,28</b>
	<b>Quantidade de funcionários</b>	<b>Custo Mensal</b>	<b>Custo Total</b>
Motorista	1,00	RS 33,50	33,50
Agente de limpeza	2,00	RS 49,28	98,56
<b>Total Mensal - item a</b>			<b>RS 132,06</b> (RS)
<b>Custo do Período do Contrato - item a</b>			<b>RS 1.584,72</b> (RS)
<b>b) Ferramentas por veículo</b>			
	<b>Quantidade por veículo/ano</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Custo Total Mensal</b>
Cone de sinalização	4,00	RS 9,99	3,33
Pá de garfo	2,00	RS 21,02	3,50
Pá quadrada	2,00	RS 38,33	6,39
Vassourão	4,00	RS 19,23	6,41
Lona de proteção	2,00	RS 300,00	83,33
<b>Sub-total ferramentas</b>			<b>RS 102,97</b> (RS)

502  
 FF

Quantidade de veículos	Custo Mensal	Custo Total
1,00	102,97	102,97
Total Mensal - item b		RS 102,97
Custo do Período do Contrato - item b		RS 1.235,64 (RS)

TOTAL MENSAL - ITEM 02 (fundamentos e EPFs)	RS 235,03 (RS)
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 02 (fundamentos e EPFs)	RS 2.820,36 (RS)

03) OPERAÇÃO DA FROTA

CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA  
 CUSTO FIXO

a) Depreciação:

Serão considerados valores residuais de 20% dos equipamentos

	20%
Nº de Caminhões	1,00 (ud)
Valor do equipamento	175.780,00
Vida Útil do Equipamento	60,00 (meses)
Valor residual	35.156,00 (RS)
Valor depreciado	140.624,00 (RS)
Depreciação Mensal	2.343,73 (RS/mês)
Para todos os caminhões	2.343,73 (RS/mês)
Custo Mensal - item a	RS 2.343,73 (RS/mês)
Custo do Período do Contrato - item a	RS 28.124,80 (RS)

b) Remuneração do Capital Investido

Cálculo do coeficiente de remuneração "C" é dado por:

$$C = \frac{(2 + (n - 1) * (k + 1))}{24 * n} * j, \text{ onde:}$$

k = % residual	20%
n = vida útil (anos)	5
j = juros (ao ano)	6,50%
C =	0,0037

Nº de Caminhões	1,00 (ud)
Valor do equipamento	175.780,00
Coefficiente de remuneração	0,0037
Custo de capital	647,46 (RS)
Custo Mensal - item b	RS 647,46 (RS)
Custo do Período do Contrato - item b	RS 7.769,48 (RS)

c) Licenciamentos e Seguros

Taxa de licenciamento	151,23 (RS)
Taxa de bombeiros	22,68 (RS)
Nº de Caminhões	1,00 (ud)
Valor do equipamento	175.780,00 (RS)
Seguro total	2.636,70 (RS/ano)
IPVA	1.757,80 (RS/ano)
Custo unitário	RS 4.568,41 (RS/ano)
Custo total para caminhões	RS 4.568,41 (RS/ano)
Custo Mensal - item c	RS 380,70 (mês)
Custo do Período do Contrato - item c	RS 4.568,40 (RS)

d) Manutenção

Admite-se que o custo com manutenção, durante sua vida útil, corresponde a

	50%
Nº de Caminhões	1,00 (ud)
Valor do equipamento	175.780,00 (RS)
Vida Útil do Equipamento	60,00 (meses)
Custo unitário	RS 1.464,83 (RS)
Custo total para caminhões	RS 1.464,83 (RS)
Custo Mensal - item d	RS 1.464,83 (RS)
Custo do Período do Contrato - item d	RS 17.578,00 (RS)

e) Instalação e utilização de GPS

Nº de Caminhões	1,00 (ud)
Custo de instalação	157,33 (RS)
Custo de operação mensal	230,00 (RS)
Custo total para caminhões	RS 387,33 (RS)
Custo Mensal - item e	RS 387,33 (RS)
Custo do Período do Contrato - item e	RS 4.648,00 (RS)

TOTAL CUSTO FIXO

Custo Mensal (a+b+c+d+e) RS 5.224,06 (RS)

53  
A

Custo do Período do Contrato 62.688,68 (R\$)

CUSTO VARIÁVEL

f) Combustível

Nº de Caminhões	1,00
Preço Óleo Diesel	5,00 (R\$/l)
Percurso Mensal	1.328,40 (Km)
Consumo Óleo Diesel	4,00 (Km/l)
Custo unitário	1.660,50 (R\$)
Custo para todos os caminhões	1.660,50 (R\$)
<b>Custo Mensal - item f</b>	<b>R\$ 1.660,50</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item f</b>	<b>R\$ 19.926,00</b>

g) Lubrificação e Lavagem

Adotou-se que o custo com lavagem equivale a 10% dos custos com manutenção

Nº de Caminhões	1,00
Custo unitário	R\$ 146,48
Custo para todos os caminhões	R\$ 146,48
Quantidade de Óleo Motor	20,00 (l)
Quantidade de Óleo Hidráulico	17,8571 (l)
Quantidade de Óleo Transmissão	2,00 (l)
Quantidade de Graxa Lubrificante	3,3333 (Kg)
Quilometragem de Lubrificante	15.000,00 (Km)
Consumo Óleo Motor	0,0013 (l/Km)
Consumo Óleo Hidráulico	0,0012 (l/Km)
Consumo Óleo Transmissão	0,0001 (l/Km)
Consumo Graxa Lubrificante	0,0002 (kg/Km)
Preço Unit. Óleo Motor	16,85 (R\$/l)
Preço Unit. Óleo Hidráulico	9,25 (R\$/l)
Preço Unit. Óleo de Transmissão	25,00 (R\$/l)
Preço Unit. Graxa Lubrificante	18,00 (R\$/kg)
Custo Unitário por Km	0,0408 (R\$/Km)
Percurso Mensal	1.328,40 (Km)
Custo Mensal Lubrificante	54,21 (R\$)
Filtros % sobre Custo do Lubrificante	10,00 (%)
Custo Mensal Filtros	5,42 (R\$)
Custo Mensal Lubrificante + Filtros	59,63 (R\$)
Custo para todos os caminhões	R\$ 59,63
<b>Custo Mensal - item g</b>	<b>R\$ 206,11 (R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item g</b>	<b>R\$ 2.473,36 (R\$)</b>

h) Pneus e Câmaras

Nº de Caminhões	1,00
Percurso Mensal	1.328,40 (Km)
Nº de Pneus (1000 X20)	4,00 (ud)
Nº de Câmaras (1000 X20)	4,00 (ud)
Nº de Recapagens	3,00 (ud)
Quilom de Troca/Recapa	45.000,00 (Km)
Preço Unit. de Pneus	1.262,00 (R\$)
Preço Unit. de Câmaras	100,00 (R\$)
Preço Unit. Recapagens	500,00 (R\$)
Custo por equipamento	6.948,00 (R\$)
Custo para todos os caminhões	6.948,00 (R\$)
<b>Custo Mensal - item h</b>	<b>295,10 (R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item h</b>	<b>2.461,20 (R\$)</b>

TOTAL CUSTO VARIÁVEL

Custo Mensal (f+g+h)	2.071,71 (R\$)
Custo do Período do Contrato	24.860,56 (R\$)

TOTAL MENSAL - ITEM 03 (operação da frota)	R\$ 7.295,77 (R\$)
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 03 (operação da frota)	R\$ 87.549,24 (R\$)

TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO (01+02+03)	R\$ 22.056,89 (R\$)
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - CUSTO DIRETO (01+02+03)	R\$ 264.682,70 (R\$)

54  
 86

	Quantidade	Custo por mês	Custo Total Mensal
	0,00	-	-
	0,00	-	-
<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>		<b>RS 0,00</b> (RS)
Insgros Sociais (%)	73,43%	-	-
		<b>Sub-total c/ encargos</b>	<b>RS 0,00</b> (RS)

<b>TOTAL MENSAL ITEM - 04</b> (mão de obra indireta)	<b>RS 0,00</b> (RS)
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 04</b> (mão de obra indireta)	<b>RS 0,00</b> (RS)

**05) VEÍCULO DE SUPERVISÃO E MOTO PARA FISCALIZAÇÃO**

VEÍCULO		MOTO	
Nº de veículos	-	Nº de motos	-
Locação mes	- (RS)	Locação mes	-
Vida útil	(meses)	Vida útil	
Residual de Depreciação	(%)	Residual de Depreciação	
Manutenção	(%)	Manutenção	
Rem.Cap Inv.	(% anual)	Rem.Cap Inv.	
Licen. e seguros	(%)	Licen. e seguros	
Lubrificantes	(R\$/Km)	Lubrificantes	
Quilom Mensal	(Km)	Quilom Mensal	-
Consumo Combustível	(Km/l)	Litros/mês	-
Preço Unit Combustível	7,00 (R\$/l)	Preço Unit Combustível	7,00
Consumo Pneus	(Km)	Consumo Pneus	
Preço conj. Pneus	(RS)	Preço conj. Pneus	
Custo Mensal Depreciação	(RS)	Custo Mensal Depreciação	
Custo Mensal Manutenção	(RS)	Custo Mensal Manutenção	
Cus.Mensal Remun.Cap. Investido	- (RS)	Remun.Capital Investido	-
Cus.Mensal Licenc. e Seguros	- (RS)	Licenciamento e Seguros	-
<b>Custo Fixo Mensal</b>	- (RS)	<b>Custo Fixo Mensal</b>	-
Custo Mensal Combustível	- (RS)	Custo Mensal Combustível	-
Custo Mensal Lubrificante	- (RS)	Custo Mensal Lubrificante	-
Custo Mensal Pneus	- (RS)	Custo Mensal Pneus	-
<b>Custo Var. Mensal</b>	- (RS)	<b>Custo Var. Mensal</b>	-
<b>TOTAL MENSAL ITEM - 5</b>	<b>RS 0,00</b> (RS)	<b>TOTAL MENSAL ITEM - 5</b>	<b>RS 0,00</b> (RS)
		<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 5</b>	<b>RS 0,00</b> (RS)
		<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 5</b>	<b>RS 0,00</b> (RS)
<b>TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO E INDIRETO</b> (01+02+03+04+05)	<b>RS 22.056,89</b> (RS)		
<b>CUSTO DIRETO E INDIRETO NO PERÍODO DO CONTRATO</b> (01+02+03+04+05)	<b>RS 176.455,13</b> (RS)		

**06) TAXAS, IMPOSTOS E LUCRO - BDI**

FÓRMULA DO BDI/LDI CONFORME ACÓRDÃO DO TCU

$$\frac{BDI}{LDI} = \left[ \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right]$$

TRIBUTOS:		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	Taxa de tributos (PIS + COFINS + ISS) - I	8,65%
	Taxa de razão da administração Central - AC	3,43%
	Taxa de risco do empreendimento - R	1,00%
	Taxa de seguro e garantia do empreendimento - S e G	0,28%
	Taxa de despesas financeiras - DF	0,94%
	Taxa de lucro - L	6,74%
	<b>BDI/LDI</b>	<b>23,50%</b>

<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>	<b>RS 22.056,89</b> (/mês)
<b>PRODUÇÃO MENSAL ESTIMADA</b>	<b>40,00</b> (ton/mês)
<b>CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO</b>	<b>RS 551,42</b> (/ton)
<b>PREÇO DE VENDA UNITÁRIO</b>	<b>RS 681,01</b> (/ton)

Handwritten signature and number 50.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA / SECRETARIA DE OBRAS**

OBRA: LIMPEZA URBANA

LOCAL: ITAREMA/CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE.

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

**06. Coleta e transporte de resíduos de poda triturada, com instalação de equipamento GPS**

**DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO**

Produção Mensal	20,00	(t/mês)
Período do Contrato	12,00	(meses)
Dias úteis no mês	24,60	(dias/mês)
Percurso por viagem (estimado)	18,00	(km)
Percurso diário (estimado)	18,00	(km)
Percurso mensal (para cálculo do consumo de combustível)	442,80	(km)

VEÍCULO: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE - 12m³

**ROTEIROS DIÁRIOS**

Tonelada por viagem	4,50	(t/viagem)
Nº de viagens por veículo	1,00	(viagem/veículo dia)
NÚMERO DE VEÍCULOS DIMENSIONADO	0,18	veículos

**NÚMERO DE CAMINHÕES/ TURNO**

		Nº de caminhões	
Diurno	100%	1,00	caminhões
Noturno	0%	-	caminhões
Reserva Técnica	0%	-	caminhões

**QUADRO RESUMO:**

Discriminação	Caminhões	Fiscalização
Coleta Diurna	1,00	-
Coleta Noturna	-	-
Reserva técnica	-	-
Quantidade adotada	1,00	-

Guarnição por caminhão: Para cada veículo: uma guarnição composta de 01 motorista e 02 agentes de limpeza

Motorista	1
Agentes de limpeza	2

	Motorista	
(diurno)	Agentes de limpeza	-
Poda Triturada	Motorista	1,00
	Agentes de limpeza	2,00
TOTAL GERAL	Motorista	1,00
(para este serviço)	Agentes de limpeza	2,00

Handwritten signature and initials.

<b>a) Salário</b>			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	1.935,94	1.935,94
Agente de limpeza	2,00	1.096,35	2.192,70
<b>Sub-total - a</b>			<b>RS 4.128,64 (RS)</b>
<b>b) Insalubridade</b>			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	222,00	222,00
Agente de limpeza	2,00	222,00	444,00
<b>Sub-total - b</b>			<b>RS 666,00 (RS)</b>
<b>c) Horas Extras</b>			
Número de horas extras por mês			-
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	-	-
Agente de limpeza	2,00	-	-
<b>Sub-total - c</b>			<b>RS 0,00 (RS)</b>
<b>SUB-TOTAL (a+b+c)</b>			<b>RS 4.794,64 (RS)</b>
<b>d) Leis Sociais (%)</b>			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Encargos Sociais	73,43%	3.520,70	3.520,70
<b>Sub-total - d</b>			<b>RS 3.520,70 (RS)</b>
<b>SUB-TOTAL (a+...+d)</b>			<b>RS 8.315,34 (RS)</b>
<b>e) Vale Transporte</b>			
Número de viagens por dia			2,00
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	70,80	70,80
Agente de limpeza	2,00	121,18	242,36
<b>Sub-total - e</b>			<b>RS 313,16 (RS)</b>
<b>f) Vale-Alimentação</b>			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	492,00	492,00
Agente de limpeza	2,00	492,00	984,00
<b>Sub-total - f</b>			<b>RS 1.476,00 (RS)</b>
<b>g) Café da manhã/lanche</b>			
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	85,00	85,00
Agente de limpeza	2,00	85,00	170,00
<b>Sub-total - g</b>			<b>RS 255,00 (RS)</b>
<b>Sub -total mensal (e+...+g)</b>			<b>RS 2.044,16 (RS)</b>
<b>Sub-total mensal PODA TRITURADA</b>			<b>RS 10.359,50 (RS)</b>
<b>TOTAL MENSAL - ITEM 01</b>			<b>RS 10.359,50 (RS)</b>
(mão de obra direta)			
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 01</b>			<b>RS 124.314,02 (RS)</b>
(mão de obra direta)			

<b>a) Fardamento/EPI's</b>			
MOTORISTA/ FISCAL/ ENCARREGADO			
Fardamento/ EPI	Quantidade por funcionário/ ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Calça comprida de brim	4,00	RS 32,80	10,93
Camisa de brim com manga	4,00	RS 29,70	9,90
Calçado tipo Vulcabras	4,00	RS 38,00	12,67

*[Handwritten signature]*

Sub-total fardamentos **RS 33,50**

AGENTE DE LIMPEZA			
Fardamento/ EPI	Quantidade por funcionário/ ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Bonê	4,00	RS 12,90	4,30
Calça comprida de brim	4,00	RS 32,80	10,93
Calçado tipo Vulcabras	4,00	RS 38,00	12,67
Camisa de brim com manga	4,00	RS 29,70	9,90
Capa de Chuva	2,00	RS 17,91	2,99
Cofete sinalizador	4,00	RS 13,19	4,40
Luvas de cano longo	4,00	RS 8,90	2,97
Óculos de proteção	4,00	RS 3,40	1,13
Sub-total fardamentos - agente de limpeza			<b>RS 49,28</b>

	Quantidade de funcionários	Custo Mensal	Custo Total
Motorista	1,00	RS 33,50	33,50
Agente de limpeza	2,00	RS 49,28	98,56
Total Mensal - item a			<b>RS 132,06 (RS)</b>
Custo do Período do Contrato - item a			<b>RS 1.584,72 (RS)</b>

**b) Ferramentas por veículo**

	Quantidade por veículo/ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Cone de sinalização	4,00	RS 9,99	3,33
Pá de garfo	2,00	RS 21,02	3,50
Pá quadrada	2,00	RS 38,33	6,39
Vassourão	4,00	RS 19,23	6,41
Lona de proteção	2,00	RS 500,00	83,33
Sub-total ferramentas			<b>RS 102,97 (RS)</b>

	Quantidade de veículos	Custo Mensal	Custo Total
	1,00	102,97	102,97
Total Mensal - item b			<b>RS 102,97 (RS)</b>
Custo do Período do Contrato - item b			<b>RS 1.235,64 (RS)</b>

<b>TOTAL MENSAL - ITEM 02</b> (fardamentos e EPIs)	<b>RS 235,03 (RS)</b>
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 02</b> (fardamentos e EPIs)	<b>RS 2.820,36 (RS)</b>

**a) Depreciação:**

Serão considerados valores residuais de 20% dos equipamentos

	<b>20%</b>
Nº de Caminhões	1,00 (ud)
Valor do equipamento	177.480,00 (RS)
Vida Útil do Equipamento	60,00 (meses)
Valor residual	35.496,00 (RS)
Valor depreciado	<b>141.984,00 (RS)</b>
Depreciação Mensal	<b>2.366,40 (RS/mês)</b>
Para todos os caminhões	<b>2.366,40 (RS/mês)</b>
Nº de trituradores	1,00 (ud)
Valor do equipamento	243.780,00 (RS)
Vida Útil do Equipamento	60,00 (meses)
Valor residual	48.756,00 (RS)
Valor depreciado	<b>195.024,00 (RS)</b>
Depreciação Mensal	<b>3.250,40 (RS/mês)</b>

Para todos os equipamentos 3.250,40 (RS/mês)

Custo Mensal - item a RS 5.616,80 (RS/mês)  
 Custo do Período do Contrato - item a RS 67.401,60 (RS)

**b) Remuneração do Capital Investido**

O cálculo do coeficiente de remuneração 'C' é dado por:

$$C = [(2 + (n - 1) * (k + 1)) / 24 n] * j, \text{ onde:}$$

k = % residual	20%
n = vida útil (anos)	5
j = juros (ao ano)	6,50%
C =	0,0037

Nº de Caminhões	1,00 (ud)
Valor do equipamento	177.480,00 "
Coefficiente de remuneração	0,0037
Custo de capital	653,72 (RS)

**TRITURADOR**

$$C = [(2 + (n - 1) * (k + 1)) / 24 n] * j, \text{ onde:}$$

k = % residual	20%
n = vida útil (anos)	5
j = juros (ao ano)	6,50%
C =	0,0037

Nº de Trituradores	1,00 (ud)
Valor do equipamento	243.780,00 "
Coefficiente de remuneração	0,0037
Custo de capital	897,92 (RS)

Custo Mensal - item b RS 1.551,64 (RS)  
 Custo do Período do Contrato - item b RS 18.619,69 (RS)

**c) Licenciamentos e Seguros**

Taxa de licenciamento 151,23 (RS)  
 Taxa de bombeiros 22,68 (RS)

Nº de Caminhões	1,00 (ud)
Valor do equipamento	177.480,00 (RS)
Seguro total	2.662,20 (RS/ano)
IPVA	1.774,80 (RS/ano)
Custo unitário	RS 4.610,91 (RS/ano)
Custo total para caminhões	RS 4.610,91 (RS/ano)

Custo Mensal - item c RS 384,24 (/mês)  
 Custo do Período do Contrato - item c RS 4.610,88 (RS)

**d) Manutenção**

Admite-se que o custo com manutenção, durante sua vida útil, corresponde a

50%

Nº de Caminhões	1,00 (ud)
Valor do equipamento	177.480,00 (RS)
Vida Útil do Equipamento	60,00 (meses)
Custo unitário	RS 1.479,00 (RS)
Custo total para caminhões	RS 1.479,00 (RS)

Nº de trituradores	1,00 (ud)
Valor do equipamento	243.780,00 (RS)
Vida Útil do Equipamento	60,00 (meses)
Custo unitário	RS 2.031,50 (RS)
Custo total para os equipamentos	RS 2.031,50 (RS)

AS 59

Custo Mensal - item d **RS 3.510,50** (R\$)  
 Custo do Período do Contrato - item d **RS 42.126,00** (R\$)

**e) Instalação e utilização de GPS**

Nº de Caminhões	1,00	(ud)
Custo de instalação	157,33	(R\$)
Custo de operação mensal	230,00	(R\$)
Custo total para caminhões	<b>RS 387,33</b>	(R\$)

Custo Mensal - item e **RS 387,33** (R\$)  
 Custo do Período do Contrato - item e **RS 4.648,00** (R\$)

**TOTAL CUSTO FIXO**

Custo Mensal (a+b+c+d+e) **11.450,51** (R\$)  
 Custo do Período do Contrato **137.406,17** (R\$)

**f) Combustível**

Nº de Caminhões	1,00	
Preço Óleo Diesel	5,00	(R\$/l)
Percurso Mensal	442,80	(Km)
Consumo Óleo Diesel	3,50	(Km/l)
Custo unitário	<b>632,57</b>	(R\$)
Custo para todos os caminhões	<b>632,57</b>	(R\$)

Nº de Trituradores	1,00	
Preço Óleo Diesel	4,50	(R\$/l)
Estimativa de horas trabalhadas por mês	156,00	(h)
Consumo Óleo Diesel	8,00	(l/h)
Custo unitário	<b>5.616,00</b>	(R\$/mês)
Custo para todos os equipamentos	<b>5.616,00</b>	(R\$)

Custo Mensal - item f **RS 6.248,57**  
 Custo do Período do Contrato - item f **RS 74.982,86**

**g) Lubrificação e Lavagem**

Adotou-se que o custo com lavagem equivale a 10% dos custos com manutenção **10%**

Nº de Caminhões	1,00	
Custo unitário	<b>RS 351,05</b>	
Custo para todos os caminhões	<b>RS 351,05</b>	

Quantidade de Óleo Motor	20,00	(l)
Quantidade de Óleo Hidráulico	17.8571	(l)
Quantidade de Óleo Transmissão	2,00	(l)
Quantidade de Graxa Lubrificante	3,3333	(Kg)
Quilometragem de Lubrificante	15.000,00	(Km)
Consumo Óleo Motor	0,0013	(l/Km)
Consumo Óleo Hidráulico	0,0012	(l/Km)
Consumo Óleo Transmissão	0,0001	(l/Km)
Consumo Graxa Lubrificante	0,0002	(kg/Km)
Preço Unit. Óleo Motor	16,85	(R\$/l)
Preço Unit. Óleo Hidráulico	9,25	(R\$/l)
Preço Unit. Óleo de Transmissão	25,00	(R\$/l)
Preço Unit. Graxa Lubrificante	18,00	(R\$/kg)
Custo Unitário por Km	0,0408	(R\$/Km)
Percurso Mensal	442,80	(Km)
Custo Mensal Lubrificante	<b>18,07</b>	(R\$)
Filtros % sobre Custo do Lubrificante	10,00	(%)
Custo Mensal Filtros	<b>1,81</b>	(R\$)
Custo Mensal Lubrificante + Filtros	<b>19,88</b>	
Custo para todos os caminhões	<b>RS 19,88</b>	

Handwritten signature and number 60.

Custo Mensal - item g **RS 370,93** (RS)  
 Custo do Período do Contrato - item g **RS 4.451,16** (RS)

**h) Pneus e Câmaras**

Nº de Caminhões	1,00	
Percurso Mensal	442,80	(Km)
Nº de Pneus (1000 X20)	4,00	(ud)
Nº de Câmaras (1000 X20)	4,00	(ud)
Nº de Recapagens	3,00	(ud)
Quilom.de Troca/Recapa	45.000,00	(Km)
Preço Unit. de Pneus	1.262,00	(RS)
Preço Unit. de Câmaras	100,00	(RS)
Preço Unit. Recapagens	500,00	(RS)
Custo por equipamento	6.948,00	(RS)
Custo para todos os caminhões	<b>6.948,00</b>	(RS)

Custo Mensal - item h **68,37** (RS)  
 Custo do Período do Contrato - item h **820,44** (RS)

**TOTAL CUSTO VARIÁVEL**

Custo Mensal (f+g+h) **6.687,87** (RS)  
 Custo do Período do Contrato **80.254,46** (RS)

<b>TOTAL MENSAL - ITEM 03</b> (operação da frota)	<b>RS 18.138,39</b> (RS)
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 03</b> (operação da frota)	<b>RS 217.660,63</b> (RS)

<b>TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO</b> (01+02+03)	<b>RS 28.732,92</b> (RS)
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - CUSTO DIRETO</b> (01+02+03)	<b>RS 344.795,01</b> (RS)

	Quantidade	Custo por mês	Custo Total Mensal
	0,00	1.224,55	-
	0,00	-	-
<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>		<b>RS 0,00</b> (RS)
Encargos Sociais (%)	73,43%	-	-
			<b>Sub-total c/ encargos</b> <b>RS 0,00</b> (RS)

<b>TOTAL MENSAL ITEM - 04</b> (mão de obra indireta)	<b>RS 0,00</b> (RS)
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 04</b> (mão de obra indireta)	<b>RS 0,00</b> (RS)

Nº de veículos	-	
Locação mes	-	(RS)
Vida útil		(meses)
Residual de Depreciação		(%)

Nº de motos	-	
Locação mes	-	
Vida útil		
Residual de Depreciação		

Handwritten signature and initials.

Manutenção		(%)	Manutenção		
Rem.Cap Inv.		(% anual)	Rem.Cap Inv.		
Licen. e seguros		(%)	Licen. e seguros		
Lubrificantes		(RS/Km)	Lubrificantes		
Quilom.Mensal		(Km)	Quilom.Mensal		
Consumo Combustível		(Km/l)	Litros/mês		
Preço Unit Combustível	0,60	(RS/l)	Preço Unit Combustível	0,60	
Consumo Pneus		(Km)	Consumo Pneus		
Preço conj. Pneus		(RS)	Preço conj. Pneus		
Custo Mensal Depreciação		(RS)	Custo Mensal Depreciação		
Custo Mensal Manutenção		(RS)	Custo Mensal Manutenção		
Cus.Mensal Remun.Cap. In		(RS)	ne.Capital Investido		
s.Mensal Licenc. e Seguros		(RS)	nciamento e Seguros		
<b>Custo Fixo Mensal</b>		(RS)	<b>Custo Fixo Mensal</b>		
Custo Mensal Combustível		(RS)	Mensal Combustível		
Custo Mensal Lubrificante		(RS)	o Mensal Lubrificante		
Custo Mensal Pneus		(RS)	Custo Mensal Pneus		
Custo Var. Mensal		(RS)	<b>Custo Var. Mensal</b>		
<b>TOTAL MENSAL ITEM -</b>	<b>RS 0,00</b>	(RS)	<b>TOTAL MENSAL ITEM -</b>	<b>RS 0,00</b>	(RS)

TOTAL MENSAL - ITEM5 **RS 0,00**  
 TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM5 **RS 0,00** (RS)

TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO E INDIRETO **RS 28.732,92** (RS)  
 (01+02+03+04+05)  
 CUSTO DIRETO E INDIRETO NO PERÍODO DO CONTRATO **RS 229.863,34** (RS)  
 (01+02+03+04+05)

FÓRMULA DO BDI/LDI CONFORME ACÓRDÃO DO TCU

$$\frac{BDI}{LDI} = \left[ \left( \frac{1 + (AC + R + S + G)(1 + DF)(1 + L)}{1 - I} \right) - 1 \right]$$

TRIBUTOS:	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
Taxa de tributos (PIS + COFINS + ISS) - I		8,65%
Taxa de rateio da administração Central - AC		3,43%
Taxa de risco do empreendimento - R		1,00%
Taxa de seguro e garantia do empreendimento - S e G		0,28%
Taxa de despesas financeiras - DF		0,94%
Taxa de lucro - L		6,74%
<b>BDI/LDI</b>		<b>23,50%</b>

CUSTO TOTAL MENSAL **RS 28.732,92** (/mês)  
 PRODUÇÃO MENSAL ESTIMADA **20,00** (ton/mês)  
 CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO **RS 1.436,65** (/ton)  
 PREÇO DE VENDA UNITÁRIO **RS 1.774,27** (/ton)

4

62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA / SECRETARIA DE OBRAS**

**OBRA:** LIMPEZA URBANA  
**LOCAL:** ITAREMA/CE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

**07. Varrição manual de vias pavimentadas e logradouros públicos, com instalação de equipamento GPS**

**DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO**

Extensão a ser varrida por semana	<b>250,00</b>	(km/semana)
Extensão a ser varrida por mês	<b>1.025,00</b>	(km/mês)
Período do Contrato	12,00	(meses)
Dias úteis no mês	24,60	(dias/mês)

**VEÍCULO:** ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DOS FUNCIONÁRIOS

NÚMERO DE VEÍCULOS/ TURNO		Quantidade de equipamentos	
Diurno	100%	1,00	(ônibus)
Noturno	0%	-	(ônibus)

QUADRO RESUMO:			
Discriminação	Veículos	Fiscalização	
Operação Diurna	1,00	-	
Quantidade adotada	1,00	-	

Produtividade (km/varredor)	1,5	km/varredor.dia
Produtividade (km/varredor)	36,90	km/varredor.mês
Quantidade mínima	28,00	varredores

Composição da equipe:	
Motorista	1
Agente de limpeza	1
carregado	2

Quantidade de motoristas	1,00	(motoristas)
Quantidade de agentes de limpeza	28,00	(varredores)
Quantidade de encarregados	2,00	(encarregados)

Motorista	-
Agente de limpeza	-
Encarregado	-
<b>Varrição Diurna</b>	
Motorista	1,00
Agente de limpeza	28,00
Encarregado	2,00
<b>TOTAL GERAL</b>	
(para este serviço)	
Motorista	1,00
Agente de limpeza	28,00
Encarregado	2,00

a) Salário	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Motorista	1,00	1.935,94	1.935,94
Agente de limpeza	28,00	1.096,35	30.697,80
Encarregado	2,00	1.224,55	2.449,10

Handwritten signatures and the number '63' at the bottom right of the page.

			Sub-total - a	RS 35.082,84	(R\$)
<b>b) Insa Inbridade</b>					
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total		
Motorista	1,00	222,00	222,00		
Agente de limpeza	28,00	222,00	6.216,00		
Encarregado	2,00	222,00	444,00		
			Sub-total - b	RS 6.882,00	(R\$)
			SUB-TOTAL (a+b)	RS 41.964,84	(R\$)
<b>c) Leis Sociais (%)</b>					
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total		
Encargos Sociais	73,43%	30.814,78	30.814,78		
			Sub-total - c	RS 30.814,78	(R\$)
			SUB-TOTAL (a+...+c)	RS 72.779,62	(R\$)
<b>d) Vale Transporte</b>					
	Número de viagens por dia			2,00	
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total		
Motorista	1,00	70,80	70,80		
Agente de limpeza	28,00	121,18	3.393,01		
Encarregado	2,00	113,49	226,97		
			Sub-total - d	RS 3.690,79	(R\$)
<b>e) Vale Alimentação</b>					
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total		
Motorista	1,00	492,00	492,00		
Agente de limpeza	28,00	492,00	13.776,00		
Encarregado	2,00	492,00	984,00		
			Sub-total - e	RS 15.252,00	(R\$)
<b>f) Café da manhã/lanche not</b>					
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total		
Motorista	1,00	85,00	85,00		
Agente de limpeza	28,00	85,00	2.380,00		
Encarregado	2,00	85,00	170,00		
			Sub-total - f	RS 2.635,00	(R\$)
			Sub-total mensal (d+...+f)	RS 21.577,79	(R\$)
			Sub-total mensal VARRIÇÃO DIURNA	RS 94.357,41	(R\$)

TOTAL MENSAL - ITEM 01 (mão de obra direta)	RS 94.357,41	(R\$)
TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 01 (mão de obra direta)	RS 1.132.288,92	(R\$)

**a) Fardamento/EPI's**

MOTORISTA/ ENCARREGADO			
Fardamento/ EPI	Quantidade por ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Calça de comprido de brim	4,00	RS 32,80	10,93
Camisa de brim com manga	4,00	RS 29,70	9,90
Calçado tipo Vulcabras	4,00	RS 38,00	12,67
Sub-total fardamentos			RS 33,50

  

AGENTE DE LIMPEZA			
Fardamento/ EPI	Quantidade por ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Calça de comprido de brim	4,00	RS 32,80	10,93
Calçado tipo Vulcabras	4,00	RS 38,00	12,67
Camisa de brim com manga	4,00	RS 29,70	9,90
Luvras de algodão	12,00	RS 5,07	5,07
Bonê	4,00	RS 12,90	4,30
Protetor solar	12,00	RS 12,20	12,20
Sub-total fardamentos			RS 55,07

  

	Quantidade de funcionários	Custo Mensal	Custo Total
Motorista	1,00	33,50	33,50
Agente de limpeza	28,00	55,07	1.541,96
Encarregado	2,00	33,50	67,90
Total Mensal - item a			RS 1.642,46
Custo do Período do Contrato - item a			RS 19.709,52

  

**b) Ferramentas**

	Quantidade por agente por ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Lutocar	1,00	RS 183,80	15,32
Cone de sinalização	2,00	RS 9,99	1,67
Fã quadrada	2,00	RS 38,33	6,39
Vassourão	12,00	RS 19,23	19,23

64

Saco	3,00	RS 14,06	
Saco plástico	1560	RS 0,35	43,50
		Quantidade de agentes	28,00
		Sub-total ferramentas	RS 2.565,22 (R\$)

**Outros custos com equipamentos**

**Instalação de GPS**

Nº de lotocar	28,00	(nd)
Custo de instalação	1.750,00	(R\$)
Custo de operação mensal	140,00	(R\$)
Custo total mensal	RS 5.670,00	(R\$)

**Outros equipamentos**

	Quantidade de reboques	Custo	Custo Total
Reboque	1,00	4.100,00	RS 341,67

Total Mensal - item b	RS 8.576,89
Custo do Período do Contrato - item b	RS 102.922,68 (R\$)

<b>TOTAL MENSAL - ITEM 02</b> (fardamentos e EPIs)	RS 10.219,35 (R\$)
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 02</b> (fardamentos e EPIs)	RS 122.632,20 (R\$)

**ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DOS AGENTES DE LIMPEZA**

**a) Depreciação:**

Serão considerados valores residuais de 20% dos equipamentos

	20%
Nº de equipamentos	1,00 (nd)
Valor do equipamento	150.000,00 (R\$)
Vida Útil do Equipamento	60,00 (meses)
Valor residual	30.000,00 (R\$)
Valor depreciado	120.000,00 (R\$)
Depreciação Mensal	2.000,00 (R\$/mês)
Para todos os equipamentos	2.000,00 (R\$/mês)
<b>Custo Mensal - Item a</b>	<b>RS 2.000,00 (R\$/mês)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item a</b>	<b>RS 24.000,00 (R\$)</b>

**b) Remuneração do Capital Investido**

O cálculo do coeficiente de remuneração C\* é dado por:

$$C = [(2 + (n - 1) * (k + 1)) / 24 n] * j, \text{ onde:}$$

k = % residual	50%
n = vida útil (anos)	5
j = juros (ao ano)	6,50%
C =	0,0043

Nº de equipamentos	1,00 (nd)
Valor do equipamento	150.000,00 (R\$)
Coefficiente de remuneração	0,0043 (R\$)
Custo de capital	650,00 (R\$)
<b>Custo Mensal - item b</b>	<b>RS 650,00 (R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item b</b>	<b>RS 7.800,00 (R\$)</b>

**c) Licenciamentos e Seguros**

Taxa de licenciamento	151,23
Taxa de seguro total	22,68

Nº de equipamentos	1,00 (nd)
Valor do equipamento	150.000,00 (R\$)
Seguro total	2.250,00 (R\$/ano)
IPVA	1.500,00 (R\$/ano)
Custo unitário	RS 3.750,00 (R\$/ano)
Para todos os equipamentos	RS 3.750,00 (R\$/ano)

<b>Custo Mensal - item c</b>	<b>RS 312,50 (R\$/mês)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item c</b>	<b>RS 3.750,00 (R\$)</b>

**d) Manutenção**

Admite-se que o custo com manutenção, durante sua vida útil, corresponde a

	50%
Nº de equipamentos	1,00 (nd)

Handwritten marks and initials: A, 65, and a signature.

Valor do equipamento	150.000,00	(R\$)
Vida Útil do Equipamento	60,00	(meses)
Custo unitário	RS 1.250,00	(R\$)
Para todos os equipamentos	RS 1.250,00	(R\$)

Custo Mensal - item d	RS 1.250,00	(R\$)
Custo do Período do Contrato - item d	RS 15.000,00	(R\$)

e) Instalação e utilização de GPS

Nº de Ônibus	1,00	(nd)
Custo de instalação	-	(R\$)
Custo de operação mensal	-	(R\$)
Custo total para caminhões	RS 0,00	(R\$)

Custo Mensal - item e	RS 0,00	(R\$)
Custo do Período do Contrato - item e	RS 0,00	(R\$)

TOTAL CUSTO FIXO

Custo Mensal (a+b+c+d+e)	4.212,50	(R\$)
Custo do Período do Contrato	50.550,00	(R\$)

f) Combustível

Nº de equipamentos	1,00	
Preço Óleo Diesel	5,00	(R\$/l)
Percurso Mensal	1.560,00	(Km)
Consumo Óleo Diesel	3,50	(l/Km)
Custo unitário	2.228,57	(R\$)
Para todos os equipamentos	2.228,57	(R\$)

Custo Mensal - item f	RS 2.228,57	(R\$)
Custo do Período do Contrato - item f	RS 26.742,86	(R\$)

g) Lubrificação e Lavagem

Adotou-se que o custo com lavagem equivale a 10% dos custos com manutenção

10%
-----

Nº de equipamentos	1,00	
Custo unitário	RS 125,00	(R\$)
Para todos os equipamentos	RS 125,00	(R\$)

Quantidade de Óleo Motor	20,00	(l)
Quantidade de Óleo Hidráulico	17,8571	(l)
Quantidade de Óleo Transmissão	2,00	(l)
Quantidade de Graxa Lubrificante	3,3333	(Kg)
Quilometragem de Lubrificante	15000	(Km)
Consumo Óleo Motor	0,0013	(l/Km)
Consumo Óleo Hidráulico	0,0012	(l/Km)
Consumo Óleo Transmissão	0,0001	(l/Km)
Consumo Graxa Lubrificante	0,0002	(Kg/Km)
Preço Unit. Óleo Motor	16,85	(R\$/l)
Preço Unit. Óleo Hidráulico	9,25	(R\$/l)
Preço Unit. Óleo de Transmissão	25,00	(R\$/l)
Preço Unit. Graxa Lubrificante	18,00	(R\$/Kg)
Custo Unitário por Km	0,0408	(R\$/Km)
Percurso Mensal	1.560,00	(Km)
Custo Mensal Lubrificante	63,67	(R\$)
Filtros % sobre Custo do Lubrificante	10,00	(%)
Custo Mensal Filtros	6,37	(R\$)
Custo Mensal Lubrificante + Filtros	70,04	(R\$)
Custo para todos os caminhões	RS 70,04	(R\$)

Custo Mensal - item g	RS 195,04	(R\$)
Custo do Período do Contrato - item g	RS 2.340,48	(R\$)

h) Pneus e Câmaras

Nº de equipamentos	1,00	
Percurso Mensal	1.560,00	(Km)
Nº de Pneus	4,00	(nd)
Nº de Câmaras	4,00	(nd)
Nº de Recapagens	3,00	(nd)
Quilom de Troca/ Recapagem	40.000,00	(Km)
Preço Unit. de Pneus	1.262,00	(R\$)
Preço Unit. de Câmaras	100,00	(R\$)
Preço Unit. Recapagens	500,00	(R\$)
Custo por equipamento	6.948,00	(R\$)
Para todos os equipamentos	6.948,00	(R\$)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Custo Mensal - item h  (R\$)  
 Custo do Período do Contrato - item h  (R\$)

**TOTAL CUSTO VARIÁVEL**

Custo Mensal (f+g+h)  (R\$)  
 Custo do Período do Contrato  (R\$)

**TOTAL MENSAL - ITEM 03**  (R\$)  
 (operação da frota)  
**TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 03**  (R\$)  
 (operação da frota)

**TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO**  (R\$)  
 (01+02+03)  
**TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - CUSTO DIRETO**  (R\$)  
 (01+02+03)

	Quantidade	Custo por mês	Custo Total Mensal
	0,00	-	-
	0,00	-	-
<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>		<b>RS 0,00</b> (R\$)
Encargos Sociais (%)	73,43%	-	-
			<b>Sub-total c/ encargos</b> <input type="text" value="RS 0,00"/> (R\$)

**TOTAL MENSAL ITEM - 04**  (R\$)  
 (mão de obra indireta)  
**TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 04**  (R\$)  
 (mão de obra indireta)

Nº de veículos		Nº de motos	
Locação mes	(R\$)	Locação mes	(R\$)
Vida útil	(meses)	Vida útil	(meses)
Residual de Depreciação	(%)	Residual de Depreciação	(%)
Mantenção	(%)	Mantenção	(%)
Rem.Cap Inv	(% anual)	Rem.Cap Inv	(% anual)
Licen. e seguros	(%)	Licen. e seguros	(%)
Lubrificantes	(R\$/Km)	Lubrificantes	(R\$/Km)
Quilom Mensal	(Km)	Quilom Mensal	(Km)
Consumo Combustível	(Km/l)	Consumo Combustível	(Km/l)
Preço Unit Combustível	(R\$/l)	Preço Unit Combustível	(R\$/l)
Consumo Pneus	(Km)	Consumo Pneus	(Km)
Preço conj. Pneus	(R\$)	Preço conj. Pneus	(R\$)
Custo Mensal Depreciação	(R\$)	Custo Mensal Depreciação	(R\$)
Custo Mensal Manutenção	(R\$)	Custo Mensal Manutenção	(R\$)
Cus Mensal Reman.Cap. Investido	(R\$)	Cus Mensal Reman.Capital Investido	(R\$)
Cus Mensal Licenc. e Seguros	(R\$)	Cus Mensal Licenciamento e Seguros	(R\$)
<b>Custo Fixo Mensal</b>	<b>(R\$)</b>	<b>Custo Fixo Mensal</b>	<b>(R\$)</b>
Custo Mensal Combustível	(R\$)	Custo Mensal Combustível	(R\$)
Custo Mensal Lubrificante	(R\$)	Custo Mensal Lubrificante	(R\$)
Custo Mensal Pneus	(R\$)	Custo Mensal Pneus	(R\$)
<b>Custo Var. Mensal</b>	<b>(R\$)</b>	<b>Custo Var. Mensal</b>	<b>(R\$)</b>
<b>TOTAL MENSAL ITEM - 5</b>	<b>RS 0,00</b> (R\$)	<b>TOTAL MENSAL ITEM - 5</b>	<b>RS 0,00</b> (R\$)

**TOTAL MENSAL - ITEM 5**  (R\$)  
**TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 5**  (R\$)

**TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO E INDIRETO**  (R\$)  
 (01+02+03+04+05)  
**CUSTO DIRETO E INDIRETO NO PERÍODO DO CONTRATO**  (R\$)  
 (01+02+03+04+05)

Handwritten signature and initials at the bottom right corner.

$$\frac{BDI}{LDI} = \left[ \frac{(1 + (AC + R + S + G)(1 + DF)(1 + L))}{(1 - I)} - 1 \right]$$

TRIBUTOS:	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
Taxa de tributos (PIS + COFINS + ISS) - I		8,65%
Taxa de rateio da administração Central - AC		3,43%
Taxa de risco do empreendimento - R		1,00%
Taxa de seguro e garantia do empreendimento - S e G		0,28%
Taxa de despesas financeiras - DF		0,94%
Taxa de lucro - L		6,74%
<b>BDI/LDI</b>		<b>23,50%</b>

CUSTO TOTAL MENSAL	111.483,84	(R\$/mês)
EXTENSÃO MENSAL A SER VARRIDA	1.025,00	(km/mês)
CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO	R\$ 108,76	(/km)
PREÇO DE VENDA UNITÁRIO	R\$ 134,33	(/km)

*Stênio Mourão Lira da Silva*  
 Stênio Mourão Lira da Silva  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP N° 061817471-0  
 CREA - CE 339693

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA / SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: LIMPEZA URBANA  
 LOCAL: ITAREMA/CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

08. Varrição mecanizada de vias pavimentadas e logradouros públicos, com instalação de equipamento GPS

DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO

Extensão a ser varrida por semana	400,00	(km/semana)
Extensão a ser varrida por mês	1.640,00	(km/mês)
Período do Contrato	12,00	(meses)
Dias úteis no mês	24,60	(dias/mês)

Produtividade (km/h)	10 km/h
Produtividade (km/varredeira)	70,00 km/varredeira.dia
Produtividade (km/varredeira.mês)	1.722,00 km/varredeira.mês
Quantidade mínima	1,00 varredoras

Composição da equipe:

Operador de varredeira	1
------------------------	---

QUADRO RESUMO:

Número de varredoras	1,00	(varredoras)
Quantidade de operadores de varredeira	1,00	(operador)

a) Salário	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Operador de varredeira	1,00	1.726,07	1.726,07
<b>Sub-total - a</b>			<b>RS 1.726,07 (R\$)</b>

b) Imaturidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Operador de varredeira	1,00	222,00	222,00
<b>Sub-total - b</b>			<b>RS 222,00 (R\$)</b>

c) Adicional Noturno	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Horas noturnas trabalhadas por mês (22h às 05h20)			8,38
Dias por mês			24,60
Operador de varredeira	1,00	339,55	339,55
<b>Sub-total - c</b>			<b>RS 339,55 (R\$)</b>
<b>SUB-TOTAL (a+b+c)</b>			<b>RS 2.287,62 (R\$)</b>

d) Leis Sociais (%)	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Encargos Sociais	73,43%	1.679,80	1.679,80
<b>Sub-total - d</b>			<b>RS 1.679,80 (R\$)</b>
<b>SUB-TOTAL (a+...+d)</b>			<b>RS 3.967,42 (R\$)</b>

e) Vale Transporte	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Número de viagens por dia			2,00
Operador de varredeira	1,00	83,40	83,40
<b>Sub-total - e</b>			<b>RS 83,40 (R\$)</b>

f) Vale Alimentação	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total

69

Operador de varredeira	1,00	492,00	492,00
		<b>Sub-total - f</b>	<b>RS 492,00 (R\$)</b>

**g) Café da manhã/lanche not**

	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Operador de varredeira	1,00	85,00	85,00
		<b>Sub-total - g</b>	<b>RS 85,00 (R\$)</b>

**Sub-total mensal (e+...+g) RS 660,40 (R\$)**

**Sub-total mensal RS 4.627,82 (R\$)**

<b>TOTAL MENSAL - ITEM 01</b> (mão de obra direta)	<b>RS 4.627,82 (R\$)</b>
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 01</b> (mão de obra direta)	<b>RS 55.533,79 (R\$)</b>

**a) Fardamento/EPI's**

OPERADOR DE VARREDEIRA			
Fardamento/ EPI	Quantidade por ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Calça de comprida de brim	4,00	RS 32,80	10,93
Calçado tipo Vulcabras	4,00	RS 38,00	12,67
Camisa de brim com manga	4,00	RS 29,70	9,90
<b>Sub-total fardamentos</b>			<b>RS 33,50</b>
		<b>Total Mensal - item a</b>	<b>RS 33,50</b>
		<b>Custo do Período do Contrato - item a</b>	<b>RS 402,00</b>

  

	Quantidade de funcionários	Custo Mensal	Custo Total
Operador de varredeira	1,00	33,50	33,50

**b) Ferramentas**

	Quantidade por ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
-	0,00	RS 0,00	-
		<b>Sub-total equipamentos</b>	<b>RS 0,00</b>
		<b>Total Mensal - item b</b>	<b>RS 0,00</b>
		<b>Custo do Período do Contrato - item b</b>	<b>RS 0,00</b>

<b>TOTAL MENSAL - ITEM 02</b> (fardamentos e EPIs)	<b>RS 33,50 (R\$)</b>
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 02</b> (fardamentos e EPIs)	<b>RS 402,00 (R\$)</b>

**VARREDEIRA MECANIZADA**

**a) Depreciação:**

Serão considerados valores residuais de 20% dos equipamentos

	<b>20%</b>
Nº de equipamentos	1,00 (ud)
Valor do equipamento	455.600,00
Vida Útil do Equipamento	60,00 (meses)
Valor residual	91.120,00 (R\$)
Valor depreciado	364.480,00 (R\$)
Depreciação Mensal	6.074,67 (R\$/mês)
Para todos os equipamentos	6.074,67 (R\$/mês)

**Custo Mensal - item a RS 6.074,67 (R\$/mês)**  
**Custo do Período do Contrato - item a RS 72.896,00 (R\$)**

**b) Remuneração do Capital Investido**

Cálculo do coeficiente de remuneração 'C' é dado por:

$$C = [(2 + (n - 1) * (k + 1)) / 24 n] * j, \text{ onde:}$$

70

k = %residual	50%
n = vida útil (anos)	5
j = juros (ao ano)	6,50%
C=	0,0043

**VARREDEIRA MECANIZADA**

Nº de equipamentos	1,00	(ud)
Valor do equipamento	455.600,00	(R\$)
Coefficiente de remuneração	0,0043	
Custo de capital	1.974,27	(R\$)
<b>Custo Mensal - item b</b>	<b>RS 1.974,27</b>	<b>(R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item b</b>	<b>RS 23.691,20</b>	<b>(R\$)</b>

**e) Licenciamentos e Seguros**

Taxa de licenciamento	-	
Taxa de seguro total	-	
Nº de equipamentos	1,00	(ud)
Valor do equipamento	455.600,00	(R\$)
Licenciamento	-	(R\$/ano)
Seguro total	-	(R\$/ano)
Custo unitário	<b>RS 0,00</b>	<b>(R\$/ano)</b>
Para todos os equipamentos	<b>RS 0,00</b>	<b>(R\$/ano)</b>
<b>Custo Mensal - item c</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>(/mês)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item c</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>(R\$)</b>

**d) Manutenção**

**VARREDEIRA MECANIZADA**

Nº de equipamentos	1,00	(ud)
Valor da vassoura	900,00	(R\$)
Horas úteis de cada vassoura	415,00	(h)
Estimativa de horas trabalhadas por mês	182,00	(h/mês)
Periodicidade de troca	2,28	(meses)
Quantidade de trocas por ano	5,26	(trocas)
Custo mensal da troca	394,70	(R\$/mês)
Quantidade de vassouras por equipamento	3,00	(vassouras)
Quantidade total de vassouras	3,00	(vassouras)
Custo total mensal	<b>RS 1.184,10</b>	<b>(R\$)</b>
<b>Custo Mensal - item d</b>	<b>RS 1.184,10</b>	<b>(R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item d</b>	<b>RS 14.209,16</b>	<b>(R\$)</b>

**e) Instalação e utilização de GPS**

Nº de Varredoiras	1,00	(ud)
Custo de instalação	70,33	(R\$)
Custo de operação mensal	140,00	(R\$)
Custo total para caminhões	<b>RS 210,33</b>	<b>(R\$)</b>
<b>Custo Mensal - item e</b>	<b>RS 210,33</b>	<b>(R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item e</b>	<b>RS 2.524,00</b>	<b>(R\$)</b>

**TOTAL CUSTO FIXO**

<b>Custo Mensal (a+b+c+d+e)</b>	<b>9.443,36</b>	<b>(R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato</b>	<b>113.320,36</b>	<b>(R\$)</b>

**f) Combustível**

**VARREDEIRA MECANIZADA**

Nº de equipamentos	1,00	
Preço Óleo Diesel	4,50	(R\$/l)
Estimativa de horas trabalhadas por mês	182,00	(h)
Consumo Óleo Diesel	5,30	(l/h)
Custo unitário	<b>4.340,70</b>	<b>(R\$)</b>
Para todos os equipamentos	<b>4.340,70</b>	<b>(R\$)</b>
<b>Custo Mensal - item f</b>	<b>RS 4.340,70</b>	<b>(R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item f</b>	<b>RS 52.088,40</b>	<b>(R\$)</b>

**g) Lubrificação e Lavagem**

17

Adotou-se que o custo com lubrificação e lavagem equivale a 10% dos custos com manutenção 10%

Nº de equipamentos 1,00  
 Custo unitário RS 118,41  
 Para todos os equipamentos RS 118,41

Custo Mensal - item g RS 118,41 (R\$)  
 Custo do Período do Contrato - item g RS 1.420,92 (R\$)

**h) Pneus e Câmaras**

Nº de equipamentos 1,00  
 Percorso Mensal 1.640,00 (Km)  
 Nº de Pneus 4,00 (ud)  
 Quilom.de Troca/ Recapagem 35.000,00 (Km)  
 Preço Unit. de Pneus 725,00 (R\$)  
 Custo por equipamento 2.900,00 (R\$)  
 Para todos os equipamentos 2.900,00 (R\$)

Custo Mensal - item h 135,89 (R\$)  
 Custo do Período do Contrato - item h 1.630,68 (R\$)

**TOTAL CUSTO VARIÁVEL**

Custo Mensal (f+g+h) 4.595,00 (R\$)  
 Custo do Período do Contrato 55.140,00 (R\$)

**TOTAL MENSAL - ITEM 03** RS 14.038,36 (R\$)  
 (operação da frota)  
**TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 03** RS 168.460,35 (R\$)  
 (operação da frota)

**TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO** RS 18.699,68 (R\$)  
 (01+02+03)  
**TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - CUSTO DIRETO** RS 224.396,14 (R\$)  
 (01+02+03)

	Quantidade	Custo por mês	Custo Total Mensal
	0,00	-	-
	0,00	-	-
<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>		<b>RS 0,00</b>
Encargos Sociais (%)	73,43%	-	-
		<b>Sub-total c/ encargos</b>	<b>RS 0,00</b>

**TOTAL MENSAL ITEM - 04** RS 0,00 (R\$)  
 (mão de obra indireta)  
**TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 04** RS 0,00 (R\$)  
 (mão de obra indireta)

Nº de veículos	-
Locação mes	- (R\$)
Vida útil	(meses)
Residual de Depreciação	(%)
Manutenção	(%)
Rem.Cap Inv.	(%anual)
Licn. e seguros	(%)
Lubrificantes	(R\$/Km)
Quilom.Mensal	- (Km)
Litros/mês	- (l)
Preço Unit Combustível	7,00 (R\$/l)
Consumo Pneus	- (Km)

Nº de motos	-
Locação mes	-
Vida útil	
Residual de Depreciação	
Manutenção	
Rem.Cap Inv.	
Licn. e seguros	
Lubrificantes	
Quilom.Mensal	-
Consumo Combustível	-
Preço Unit Combustível	7,00
Consumo Pneus	

Handwritten signatures and initials at the bottom right corner.

Preço conj. Pneus	(RS)
Custo Mensal Depreciação	(RS)
Custo Mensal Manutenção	(RS)
Cus.Mensal Remun.Cap. Investido	- (RS)
Cus.Mensal Licenc. e Seguros	- (RS)
<b>Custo Fixo Mensal</b>	- (RS)
Custo Mensal Combustível	- (RS)
Custo Mensal Lubrificante	- (RS)
Custo Mensal Pneus	(RS)
<b>Custo Var. Mensal</b>	- (RS)
<b>TOTAL MENSAL ITEM - 5</b>	<b>RS 0,00</b> (RS)

Preço conj. Pneus	
Custo Mensal Depreciação	
Custo Mensal Manutenção	
Mensal Remun.Capital Investido	-
s.Mensal Licenciamento e Seguros	-
<b>Custo Fixo Mensal</b>	-
Custo Mensal Combustível	-
Custo Mensal Lubrificante	-
Custo Mensal Pneus	
<b>Custo Var. Mensal</b>	-
<b>TOTAL MENSAL ITEM - 5</b>	<b>RS 0,00</b>

TOTAL MENSAL - ITEM 5 **RS 0,00**  
 TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 5 **RS 0,00** (RS)

<b>TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO E INDIRETO</b> (01+02+03+04+05)	<b>RS 18.699,68</b> (RS)
<b>CUSTO DIRETO E INDIRETO NO PERÍODO DO CONTRATO</b> (01+02+03+04+05)	<b>RS 224.396,14</b> (RS)

FÓRMULA DO BDI/LDI CONFORME ACÓRDÃO DO TCU

$$\frac{BDI}{LDI} = \left[ \frac{1 + (AC + R + S + G)(1 + DF)(1 + L)}{1 - I} \right] - 1$$

TRIBUTOS:	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
Taxa de tributos (PIS + COFINS + ISS) - I		8,65%
Taxa de rateio da administração Central - AC		3,43%
Taxa de risco do empreendimento - R		1,00%
Taxa de seguro a garantia do empreendimento - S e G		0,28%
Taxa de despesas financeiras - DF		0,94%
Taxa de lucro - L		6,74%
<b>BDI/LDI</b>		<b>23,50%</b>

<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>	<b>18.699,68</b> (RS/mês)
<b>EXTENSÃO MENSAL A SER VARRIDA</b>	<b>1.640,00</b> (km/mês)
<b>CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO</b>	<b>RS 11,40</b> (/km)
<b>PREÇO DE VENDA UNITÁRIO</b>	<b>RS 14,08</b> (/km)

A  
70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA / SECRETARIA DE OBRAS**

OBRA: LIMPEZA URBANA

LOCAL: ITAREMA/CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE.

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO**

**09. Varricão manual da orla - DIA. com instalação de equipamento GPS**

**DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO**

Período do Contrato	12,00	(meses)
Dias úteis no mês	30,00	(dias/mês)

<b>Composição da equipe:</b>	
Agente de limpeza	5
Encarregado	1

**NÚMERO DE EQUIPES**

Número de equipes	1,00	(equipes)
Quantidade de agentes de limpeza (incluindo reserva)	5,00	(agentes)
Quantidade de encarregados (incluindo reserva)	1,00	(encarregados)

<b>a) Salário</b>	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	
Agente de limpeza	5,00	1.096,35	5.481,75	
Encarregado	1,00	1.224,55	1.224,55	
		<b>Sub-total - a</b>	<b>RS 6.706,30</b>	(RS)
<b>b) Insalubridade</b>	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	
Agente de limpeza	5,00	222,00	1.110,00	
Encarregado	1,00	222,00	222,00	
		<b>Sub-total - b</b>	<b>RS 1.332,00</b>	(RS)
<b>c) Horas Extras 100% (feriados)</b>	Número máximo de horas extras 100% por mês		7,36	
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	
Agente de limpeza	5,00	88,21	441,05	
Encarregado	1,00	96,79	96,79	
		<b>Sub-total - c</b>	<b>RS 537,84</b>	(RS)
<b>c.2) Horas Extras 100% (domingos)</b>	Número máximo de horas extras 100% por mês		34,64	
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	
Agente de limpeza	8,00	415,16	3.321,28	
Encarregado	1,00	455,53	455,53	
		<b>Sub-total - c.2</b>	<b>RS 3.776,81</b>	(RS)
<b>d) DSR</b>	Quantidade de domingos e feriados por mês		5,20	
	Dias úteis por mês		24,60	
	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	

254

Agente de limpeza	5,00	106,40	532,02
Encarregado	1,00	116,75	116,75
<b>Sub-total -</b>			<b>RS 648,77</b> (RS)

**SUB-TOTAL (a+...+d)** **RS 13.001,72** (RS)

**e) Leis Sociais (%)**

Encargos Sociais	73,43%	9.547,16	9.547,16
<b>Sub-total - e</b>			<b>RS 9.547,16</b> (RS)

**SUB-TOTAL (a+...+e)** **RS 22.548,88** (RS)

**f) Vale Transporte**

Número de viagens por dia		2,00	
Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	
Agente de limpeza	5,00	121,18	605,90
Encarregado	1,00	113,49	113,49
<b>Sub-total - f</b>			<b>RS 719,38</b> (RS)

**g) Vale Alimentação**

Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	
Agente de limpeza	5,00	492,00	2.460,00
Encarregado	1,00	492,00	492,00
<b>Sub-total - g</b>			<b>RS 2.952,00</b> (RS)

**h) Café da manhã/lanche**

Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	
Agente de limpeza	5,00	85,00	425,00
Encarregado	1,00	85,00	85,00
<b>Sub-total - h</b>			<b>RS 510,00</b> (RS)

**Sub-total mensal (f+...+h)** **RS 4.181,38** (RS)

**Sub-total mensal VARRIÇÃO DIURNA** **RS 26.730,26** (RS)

**TOTAL MENSAL - ITEM 01** **RS 26.730,26** (RS)

(mão de obra direta)

**TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 01** **RS 320.763,14** (RS)

(mão de obra direta)

**a) Fardamento/EPI's**

MOTORISTA/ FISCAL/ENCARREGADO			
Fardamento/ EPI	Quantidade por ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Calça de comprida de l	4,00	RS 32,80	10,93
Camisa de brim com m	4,00	RS 29,70	9,90
Calçado tipo Vulcab	4,00	RS 38,00	12,67
<b>Sub-total fardamentos</b>			<b>RS 33,50</b>

AGENTE DE LIMPEZA			
Fardamento/ EPI	Quantidade por ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Boné	4,00	RS 12,90	4,30
Protetor solar	4,00	RS 12,20	4,07
Luva de algodão	12,00	RS 5,07	5,07
Calça de comprida de l	4,00	RS 32,80	10,93
Calçado tipo Vulcab	4,00	RS 38,00	12,67
Camisa de brim com m	4,00	RS 29,70	9,90
<b>Sub-total fardamentos</b>			<b>RS 46,94</b>

	Quantidade de funcionários	Custo Mensal	Custo Total
Agente de limpeza	5,00	46,94	234,68
Encarregado	1,00	33,50	33,50
<b>Total Mensal - item a</b>			<b>RS 268,18</b> (RS)

Handwritten marks: a blue checkmark and the numbers 75 and 36.

Custo do Período do Contrato - item a **RS 3.218,16** (RS)

**b) Ferramentas**

	Quantidade por ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Lutocar	1,00	RS 183,80	15,32
Vassourão	12,00	RS 19,23	19,23
Pá quadrada	2,00	RS 38,33	6,39
Saco plástico	1560	RS 0,35	45,50
Sacho	3,00	RS 14,06	3,52
Cone de sinalização	2,00	RS 9,99	1,67
	Quantidade de agentes	5,00	(RS)
	<b>Sub-total ferramentas</b>	<b>RS 458,08</b>	(RS)

**Outros custos com equipamentos**

**Instalação de GPS**

Nº de lutocar	5,00	(ud)
Custo de instalação	312,50	(RS)
Custo de operação mensal	140,00	(RS)
<b>Custo total mensal</b>	<b>RS 1.012,50</b>	(RS)

**Total Mensal - item b** **RS 1.470,58**  
**Custo do Período do Contrato - item b** **RS 17.646,90** (RS)

<b>TOTAL MENSAL - ITEM 02</b> (fardamentos e EPIs)	<b>RS 1.738,76</b> (RS)
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 02</b> (fardamentos e EPIs)	<b>RS 20.865,06</b> (RS)

**ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DO PESSOAL**

**a) Depreciação:**

Serão considerados valores residuais de 20% dos equipamentos

**20%**

Nº de equipamentos	-	(ud)
Valor do equipamento	150.000,00	(RS)
Vida Útil do Equipamento	60,00	(meses)
Valor residual	30.000,00	(RS)
Valor depreciado	<b>120.000,00</b>	(RS)
Depreciação Mensal	<b>2.000,00</b>	(RS/mês)
Para todos os equipamentos	-	(RS/mês)

**Custo Mensal - item a** **RS 0,00** (RS/mês)  
**Custo do Período do Contrato - item a** **RS 0,00** (RS)

**b) Remuneração do Capital Investido**

O cálculo do coeficiente de remuneração 'C' é dado por:

$C = [(2 + (n - 1) * (k + 1)) / 24 n] * j$ , onde:

k = % residual	<b>50%</b>
n = vida útil (anos)	<b>5</b>
j = juros (ao ano)	<b>6,50%</b>
<b>C =</b>	<b>0,0043</b>

Nº de equipamentos	-	(ud)
Valor do equipamento	150.000,00	(RS)
Coeficiente de remuneração	0,0043	
<b>Custo de capital</b>	<b>650,00</b>	(RS)

*[Handwritten signatures and initials]*

Custo Mensal - item b  (RS)  
 Custo do Período do Contrato - item b  (RS)

e) Licenciamentos e Seguros

Taxa de licenciamento   
 Taxa de bombeiros

Nº de equipamentos  (ud)  
 Valor do equipamento  (RS)  
 Seguro total  (RS/ano)  
 IPVA  (RS/ano)  
 Custo unitário  (RS/ano)  
 Para todos os equipamentos  (RS/ano)

Custo Mensal - item c  (/mês)  
 Custo do Período do Contrato - item c  (RS)

d) Manutenção

Admite-se que o custo com manutenção, durante sua vida útil, corresponde a

Nº de equipamentos  (ud)  
 Valor do equipamento  (RS)  
 Vida Útil do Equipamento  (meses)  
 Custo unitário  (RS)  
 Para todos os equipamentos  (RS)

Custo Mensal - item d  (RS)  
 Custo do Período do Contrato - item d  (RS)

TOTAL CUSTO FIXO

Custo Mensal (a+b+c+d)  (RS)  
 Custo do Período do Contrato  (RS)

e) Combustível

Nº de equipamentos   
 Preço Óleo Diesel  (RS/l)  
 Percurso Mensal  (Km)  
 Consumo Óleo Diesel  (Km/l)  
 Custo unitário  (RS)  
 Para todos os equipamentos  (RS)

Custo Mensal - item e   
 Custo do Período do Contrato - item e

f) Lubrificação e Lavagem

Adotou-se que o custo com lavagem equivale a 10% dos custos com manutenção

Nº de equipamentos   
 Custo unitário   
 Para todos os equipamentos

Quantidade de Óleo Motor  (l)  
 Quantidade de Óleo Hidráulico  (l)  
 Quantidade de Óleo Transmissão  (l)  
 Quantidade de Graxa Lubrificante  (Kg)  
 Quilometragem de Lubrificante  (Km)  
 Consumo Óleo Motor  (l/Km)  
 Consumo Óleo Hidráulico  (l/Km)  
 Consumo Óleo Transmissão  (l/Km)  
 Consumo Graxa Lubrificante  (kg/Km)

Handwritten signature and initials at the bottom right corner.

Preço Unit. Óleo Motor	16,85	(R\$/l)
Preço Unit. Óleo Hidráulico	9,25	(R\$/l)
Preço Unit. Óleo de Transmissão	25,00	(R\$/l)
Preço Unit. Graxa Lubrificante	18,00	(R\$/kg)
Custo Unitário por Km	0,0408	(R\$/Km)
Percurso Mensal	-	(Km)
Custo Mensal Lubrificante	-	(R\$)
Filtros % sobre Custo do Lubrificante	10,00	(%)
Custo Mensal Filtros	-	(R\$)
Custo Mensal Lubrificante + Filtros	-	(R\$)
Custo para todos os caminhões	<b>RS 0,00</b>	

Custo Mensal - item f	<b>RS 0,00</b>	(R\$)
Custo do Período do Contrato - item f	<b>RS 0,00</b>	(R\$)

**g) Pneus e Câmaras**

Nº de equipamentos	-	
Percurso Mensal	-	(Km)
Nº de Pneus	4,00	(ud)
Nº de Câmaras	4,00	(ud)
Nº de Protetores	4,00	(ud)
Nº de Recapagens	4,00	(ud)
Quilom.de Troca/ Recapagem	35.000,00	(Km)
Preço Unit. de Pneus	1.000,00	(R\$)
Preço Unit. de Câmaras	100,00	(R\$)
Preço Unit. de Protetores	50,00	(R\$)
Preço Unit. Recapagens	500,00	(R\$)
Custo por equipamento	6.600,00	(R\$)
Para todos os equipamentos	-	(R\$)

Custo Mensal - item g	-	(R\$)
Custo do Período do Contrato - item g	-	(R\$)

**TOTAL CUSTO VARIÁVEL**

Custo Mensal (e+f+g)	-	(R\$)
Custo do Período do Contrato	-	(R\$)

<b>TOTAL MENSAL - ITEM 03</b> (operação da frota)	<b>RS 0,00</b>	(R\$)
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 03</b> (operação da frota)	<b>RS 0,00</b>	(R\$)

<b>TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO</b> (01+02+03)	<b>RS 28.469,02</b>	(R\$)
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - CUSTO DIRETO</b> (01+02+03)	<b>RS 341.628,20</b>	(R\$)

	Quantidade	Custo por mês	Custo Total Mensal
	0,00	-	-
	0,00	-	-
<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>		<b>RS 0,00</b> (R\$)
Encargos Sociais ( % )	73,43%	-	-
		<b>Sub-total c/ encargos</b>	<b>RS 0,00</b> (R\$)

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

**TOTAL MENSAL ITEM - 04** RS 0,00 (R\$)  
 (mão de obra indireta)

**TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 04** RS 0,00 (R\$)  
 (mão de obra indireta)

Nº de veículos	-		Nº de motos	-	
Locação mes	-	(R\$)	Locação mes	-	
Vida útil		(meses)	Vida útil		
Residual de Depreciação		(%)	Residual de Depreciação		
Manutenção		(%)	Manutenção		
Rem.Cap Inv.		(% anual)	Rem.Cap Inv.		
Licen. e seguros		(%)	Licen. e seguros		
Lubrificantes		(R\$/Km)	Lubrificantes		
Quilom.Mensal	-	(Km)	Quilom.Mensal	-	
Consumo Combustível	-	(Km/l)	Consumo Combustível	-	
Preço Unit Combustível	0,60	(R\$/l)	Preço Unit Combustível	0,60	
Consumo Pneus		(Km)	Consumo Pneus		
Preço conj. Pneus		(R\$)	Preço conj. Pneus		
Custo Mensal Depreciação		(R\$)	Custo Mensal Depreciação		
Custo Mensal Manutenção		(R\$)	Custo Mensal Manutenção		
Custo Mensal Remun.Cap	-	(R\$)	Custo Mensal Remun.Cap	-	
Custo Mensal Licenc. e Seguros	-	(R\$)	Custo Mensal Licenc. e Seguros	-	
<b>Custo Fixo Mensal</b>	-	(R\$)	<b>Custo Fixo Mensal</b>	-	
Custo Mensal Combustível	-	(R\$)	Custo Mensal Combustível	-	
Custo Mensal Lubrificante	-	(R\$)	Custo Mensal Lubrificante	-	
Custo Mensal Pneus		(R\$)	Custo Mensal Pneus		
<b>Custo Var. Mensal</b>	-	(R\$)	<b>Custo Var. Mensal</b>	-	
<b>TOTAL MENSAL ITEM - 5</b>	<b>RS 0,00</b>	(R\$)	<b>TOTAL MENSAL ITEM - 5</b>	<b>RS 0,00</b>	(R\$)

**TOTAL MENSAL - ITEM 5** RS 0,00  
**TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 5** RS 0,00 (R\$)

**TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO E INDIRETO** RS 28.469,02 (R\$)  
 (01+02+03+04+05)

**CUSTO DIRETO E INDIRETO NO PERÍODO DO CONTRATO** RS 341.628,20 (R\$)  
 (01+02+03+04+05)

FÓRMULA DO BDI/LDI CONFORME ACÓRDÃO DO TCU

$$\frac{BDI}{LDI} = \left[ \frac{1 + (AC + R + S + G)(1 + DF)(1 + L)}{1 - I} \right] - 1$$

TRIBUTOS:	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
Taxa de tributos (PIS + COFINS + ISS) - I		8,65%
Taxa de rateio da administração Central - AC		3,43%
Taxa de risco do empreendimento - R		1,00%
Taxa de seguro e garantia do empreendimento - S e G		0,28%
Taxa de despesas financeiras - DF		0,94%
Taxa de lucro - L		6,74%
<b>BDI/LDI</b>		<b>23,50%</b>

Handwritten marks and initials at the bottom right corner.

CUSTO TOTAL MENSAL	28.469,02	(R\$/mês)
QUANTIDADE DE EQUIPES	1,00	(equipes)
CUSTO UNITÁRIO DO SERVIÇO	R\$ 28.469,02	(/equipe)
PREÇO DE VENDA UNITÁRIO	R\$ 35.159,49	(/equipe)

  
Stênio Mourão Lira da Silva  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP N° 061817471-0  
CREA-CE 339693

14

80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA / SECRETARIA DE OBRAS

OBRAS: LIMPEZA URBANA

LOCAL: ITAREMA/CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

10. Remoção motorizada de resíduos em áreas especiais - triciclo de carga, com instalação de equipamento GPS

DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO

Período do Contrato	12,00	(meses)
Dias úteis no mês	24,00	(dias/mês)
Percurso por turno (média)	10,00	
Percurso diário (estimado)	20,00	(km/dia)
Percurso mensal (para cálculo do consumo de combustível)	246,00	(km/mês)

EQUIPAMENTOS: TRICICLO REBOCANDO CARROÇA METÁLICA

ROTEIROS DIÁRIOS

Capacidade mínima do triciclo	0,25	(ton)
NÚMERO DE EQUIPAMENTOS	1,00	(triciclos)

NÚMERO DE EQUIPAMENTOS/ TURNO

	100%	Nº de triciclos	Fiscalização
Diurno	100%	1,00	-
Noturno	0%	-	-

Composição da equipe (mínima):

Triciclo de carga	1
-------------------	---

TOTAL

Equipamentos	1,00
Operador	1,00

a) Salário	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Operador de triciclo	1,00	1.726,07	1.726,07
<b>Sub-total - a</b>			<b>RS 1.726,07 (R\$)</b>
b) Insalubridade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Operador de triciclo	1,00	444,00	444,00
<b>Sub-total - b</b>			<b>RS 444,00 (R\$)</b>
c) Adicional Noturno	Número de horas noturnas trabalhadas por mês		
			-
Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	
Operador de triciclo	1,00	-	-
<b>Sub-total - c</b>			<b>(R\$)</b>
d) Horas Extras	Número de horas extras por mês		
			-
Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	
Operador de triciclo	1,00	-	-
<b>Sub-total - d</b>			<b>RS 0,00 (R\$)</b>
<b>SUB-TOTAL (a+...+d)</b>			<b>RS 2.170,07 (R\$)</b>
e) Leis Sociais (%)	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Encargos Sociais	73,43%	1.593,48	1.593,48
<b>Sub-total - e</b>			<b>RS 1.593,48 (R\$)</b>

*[Handwritten signature]*

SUB-TOTAL (a+...+e) **RS 3.763,55** (R\$)

**f) Vale Transporte**

Número de viagens por dia		2,00
Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Operador de triciclo	1,00	83,40
Sub-total - f		<b>RS 83,40</b> (R\$)

**g) Vale Alimentação**

Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Operador de triciclo	1,00	492,00
Sub-total - g		<b>RS 492,00</b> (R\$)

**h) Café da manhã/lanche not.**

Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Operador de triciclo	1,00	85,00
Sub-total - h		<b>RS 85,00</b> (R\$)

Sub-total mensal (g+...+h) **RS 660,40** (R\$)

Sub-total mensal **RS 4.423,95** (R\$)

TOTAL MENSAL - ITEM 01

(mão de obra direta)

**RS 4.423,95** (R\$)

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 01

(mão de obra direta)

**RS 53.087,35** (R\$)

**a) Fardamento/EPI's**

OPERADOR DE TRICICLO			
Fardamento/ EPI	Quantidade por ano	Custo Unitário	Custo Total Mensal
Calça comprida de brim	4,00	R\$ 32,80	10,93
Calçado tipo Vulcabras	4,00	R\$ 38,00	12,67
Camisa de brim com manga	4,00	R\$ 29,70	9,90
Capa de Chuva	4,00	R\$ 17,91	5,97
Colete sinalizador	4,00	R\$ 13,19	4,40
Luvras de ciano longo	4,00	R\$ 8,90	2,97
Sub-total fardamentos			<b>RS 46,83</b>

Operador	Quantidade de funcionários	Custo Mensal	Custo Total
	1,00	R\$ 46,83	46,83
Total Mensal - item a			<b>RS 46,83</b> (R\$)
Custo do Período do Contrato - item a			<b>RS 561,96</b> (R\$)

TOTAL MENSAL - ITEM 02

(fardamentos e EPI's)

**RS 46,83** (R\$)

TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 02

(fardamentos e EPI's)

**RS 561,96** (R\$)

**a) Depreciação:**

Serão considerados valores residuais de 20% dos equipamentos, durante a vida útil.

**20%**

TRICICLO DE CARGA	
Nº de equipamentos	1,00 (ud)
Valor do equipamento	13.851,60 (R\$)
Vida Útil do Equipamento	60,00 (meses)
Valor residual	2.770,32 (R\$)
Valor depreciado	<b>11.081,28</b> (R\$)
Depreciação Mensal	<b>184,69</b> (R\$/mês)
Para todos os equipamentos	184,69 (R\$/mês)

Custo Mensal - item a **RS 184,69** (R\$/mês)  
 Custo do Período do Contrato - item a **RS 2.216,26** (R\$)

**b) Remuneração do Capital Investido**

O cálculo do coeficiente de remuneração 'C' é dado por:

$$C = [(2 + (n - 1) * (k + 1)) / 24 n] * j, \text{ onde:}$$

k = % residual	<b>50%</b>
n = vida útil (anos)	<b>5</b>

Handwritten signature and initials.

j = juros (ao ano)	6,50%
C =	0,0043

Nº de equipamentos	1,00 (ud)
Valor do equipamento	13.851,60 (R\$)
Coefficiente de remuneração	0,0043
Custo de capital	60,02 (R\$)
<b>Custo Mensal - item b</b>	<b>RS 60,02 (R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item b</b>	<b>RS 720,28 (R\$)</b>

c) Licenciamentos e Seguros

<b>TRICICLO DE CARGA</b>	
Taxa de licenciamento	151,23
Taxa de bombeiros	84,58
Nº de equipamentos	1,00 (ud)
Valor do equipamento	13.851,60 (R\$)
Seguro total	138,52 (R\$/ano)
IPVA	346,29 (R\$/ano)
Custo unitário	RS 720,62 (R\$/ano)
Custo para todos os equipamentos	RS 720,62 (R\$/ano)
<b>Custo Mensal - item c</b>	<b>RS 60,05 (R\$/mês)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item c</b>	<b>RS 720,60 (R\$)</b>

Manutenção

Adote-se que o custo com manutenção, durante sua vida útil, corresponde a

50%
-----

<b>TRICICLO DE CARGA</b>	
Nº de equipamentos	1,00 (ud)
Valor do equipamento	13.851,60 (R\$)
Vida Útil do Equipamento	60,00 (meses)
Custo unitário	RS 115,43 (R\$)
Custo para todos os equipamentos	RS 115,43 (R\$)
<b>Custo Mensal - item d</b>	<b>RS 115,43 (R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item d</b>	<b>RS 1.385,16 (R\$)</b>

e) Instalação e utilização de GPS

Nº de equipamentos	1,00 (ud)
Custo de instalação mensal	70,33 (R\$)
Custo de operação mensal	140,00 (R\$)
Custo para todos os equipamentos	RS 210,33 (R\$)
<b>Custo Mensal - item e</b>	<b>RS 210,33 (R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item e</b>	<b>RS 2.524,00 (R\$)</b>

**TOTAL CUSTO FIXO**

<b>Custo Mensal (a+b+c+d+e)</b>	<b>630,52 (R\$)</b>
<b>Custo do Período do Contrato</b>	<b>7.566,30 (R\$)</b>

f) Combustível

<b>TRICICLO DE CARGA</b>	
Nº de equipamentos	1,00
Preço Gasolina	7,00 (R\$/l)
Percurso mensal estimado	246,00 (Km)
Consumo Gasolina	28,00 (Km/l)
Custo unitário	61,50 (R\$)
Custo para todos os equipamentos	61,50 (R\$)
<b>Custo Mensal - item f</b>	<b>RS 61,50</b>
<b>Custo do Período do Contrato - item f</b>	<b>RS 738,00</b>

g) Lubrificação e Lavagem

Adotou-se que o custo com lavagem equivale a 10% dos custos com manutenção

10%
-----

<b>TRICICLO DE CARGA</b>	
Nº de equipamentos	1,00
Custo unitário	RS 11,54
Custo para todos os equipamentos	RS 11,54
Quantidade de Óleo Motor	1,20 (l)
Quantidade de Óleo Hidráulico	0,1500 (l)
Quantidade de Óleo Transmissão	0,10 (l)
Quantidade de Graxa Lubrificante	0,2500 (Kg)
Quilometragem de Lubrificante	3000,00 (Km)

24/80

Consumo Óleo Motor	0,0004	(l/Km)
Consumo Óleo Hidráulico	0,0001	(l/Km)
Consumo Óleo Transmissão	0,0000	(l/Km)
Consumo Graxa Lubrificante	0,0001	(kg/Km)
Preço Unit. Óleo Motor	19,90	(R\$/l)
Preço Unit. Óleo Hidráulico	17,90	(R\$/l)
Preço Unit. Óleo de Transmissão	30,00	(R\$/l)
Preço Unit. Graxa Lubrificante	12,00	(R\$/kg)
Custo Unitário por Km	0,0109	(R\$/Km)
Percurso Mensal	246,00	(Km)
Custo Mensal Lubrificante	2,67	(R\$)
Filtros % sobre Custo do Lubrificante	10,00	(%)
Custo Mensal Filtros	0,27	(R\$)
Custo Mensal Lubrificante + Filtros	2,94	
Custo para todos os equipamentos	RS 2,94	

Custo Mensal - item g **RS 14,48** (R\$)  
 Custo do Período do Contrato - item g **RS 173,80** (R\$)

**h) Pneus e câmaras**

<b>TRICICLO DE CARGA</b>		
Nº de equipamentos	1,00	
Percurso Mensal	246,00	(Km)
Nº de Pneus	2,00	(ud)
Quilom. de Troca/ Recapagem	15.000,00	(Km)
Preço Unit. de Pneus	120,00	(R\$)
Custo por equipamento	240,00	(R\$)
Para todos os equipamentos	240,00	(R\$)

Custo Mensal - item h **RS 3,94** (R\$)  
 Custo do Período do Contrato - item h **RS 47,28** (R\$)

**TOTAL CUSTO VARIÁVEL**

Custo Mensal (f+g+h) **RS 79,92** (R\$)  
 Custo do Período do Contrato **RS 959,08** (R\$)

<b>TOTAL MENSAL - ITEM 03</b> (operação da frota)	<b>RS 710,45</b> (R\$)
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - ITEM 03</b> (operação da frota)	<b>RS 8.525,38</b> (R\$)

<b>TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO</b> (01+02+03)	<b>RS 5.181,22</b> (R\$)
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO - CUSTO DIRETO</b> (01+02+03)	<b>RS 62.174,68</b> (R\$)

	Quantidade	Custo por mês	Custo Total Mensal
	0,00	-	-
	0,00	-	-
<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>		<b>RS 0,00</b> (R\$)
Encargos Sociais (%)	73,43%	-	-
		<b>Sub-total c/ encargos</b>	<b>RS 0,00</b> (R\$)

<b>TOTAL MENSAL ITEM - 04</b> (mão de obra indireta)	<b>RS 0,00</b> (R\$)
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 04</b> (mão de obra indireta)	<b>RS 0,00</b> (R\$)

Nº de veículos	-		Nº de motos	-	
Locação/ mês	-	(R\$)	Locação/ mês	-	
Vida útil		(meses)	Vida útil		
Residual de Depreciação		(%)	Residual de Depreciação		
Manutenção		(%)	Manutenção		
Rem.Cap Inv.		(% anual)	Rem.Cap Inv.		

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Licen. e seguros	(%)
Lubrificantes	(R\$/Km)
Quilom Mensal	(Km)
Consumo Combustível	(Km/l)
Preço Unit Combustível	7,00 (R\$/l)
Consumo Pneus	(Km)
Preço conj. Pneus	(R\$)
Custo Mensal Depreciação	(R\$)
Custo Mensal Manutenção	(R\$)
Custo Mensal Remun Capital	(R\$)
Custo Mensal Licenc. e Seguros	(R\$)
<b>Custo Fixo Mensal</b>	(R\$)
Custo Mensal Combustível	(R\$)
Custo Mensal Lubrificante	(R\$)
Custo Mensal Pneus	(R\$)
<b>Custo Var. Mensal</b>	(R\$)
<b>TOTAL MENSAL ITEM - 5</b>	<b>RS 0,00 (R\$)</b>

Licen. e seguros	
Lubrificantes	
Quilom Mensal	-
Consumo Combustível	-
Preço Unit Combustível	7,00
Consumo Pneus	
Preço conj. Pneus	
Custo Mensal Depreciação	
Custo Mensal Manutenção	
Custo Mensal Remun Capital	-
Custo Mensal Licenc. e Seguros	-
<b>Custo Fixo Mensal</b>	-
Custo Mensal Combustível	-
Custo Mensal Lubrificante	-
Custo Mensal Pneus	-
<b>Custo Var. Mensal</b>	-
	<b>RS 0,00 (R\$)</b>

<b>TOTAL MENSAL ITEM - 05</b>	<b>RS 0,00 (R\$)</b>
(veículo de supervisão e moto para fiscalização)	
<b>TOTAL PERÍODO DO CONTRATO ITEM - 05</b>	<b>RS 0,00 (R\$)</b>
(veículo de supervisão e moto para fiscalização)	

<b>TOTAL MENSAL DE CUSTO DIRETO E INDIRETO</b>	<b>RS 5.181,22 (R\$)</b>
(01+02+03+04+05)	
<b>CUSTO DIRETO E INDIRETO NO PERÍODO DO CONTRATO</b>	<b>RS 62.174,68 (R\$)</b>
(01+02+03+04+05)	

FÓRMULA DO BDI/LDI CONFORME ACÓRDÃO DO TCU

$$\frac{BDI}{LDI} = \left[ \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right]$$

TRIBUTOS:	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	Taxa de tributos (PIS + COFINS + ISS) - I	8,65%
	Taxa de rateio da administração Central - AC	3,43%
	Taxa de risco do empreendimento - R	1,00%
	Taxa de seguro e garantia do empreendimento - S e G	0,28%
	Taxa de despesas financeiras - DF	0,94%
	Taxa de lucro - L	6,74%
	<b>BDI/LDI</b>	<b>23,50%</b>

<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>	<b>RS 5.181,22</b>
<b>NÚMERO DE EQUIPES</b>	<b>1,00 (equipe)</b>
<b>CUSTO DO SERVIÇO</b>	<b>RS 5.181,22 ((equipe)</b>
<b>PREÇO DE VENDA UNITÁRIO</b>	<b>RS 6.398,86 ((equipe)</b>

A  
 45



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES - ITAREMA-CE

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	0,00%
A3	SENAI	0,00%
A4	INCRA	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,00%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>13,00%</b>
<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	15,00%
B2	FERIADOS	3,00%
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,91%
B4	13º SALÁRIO	10,92%
B5	Licença Paternidade	0,08%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,40%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	7,07%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%
<b>B</b>	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>38,50%</b>
<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	4,52%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15%
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	3,56%
C4	DEPÓSITO RECURSOS SEM JUSTA CAUSA	4,84%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53%
<b>C</b>	<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>13,60%</b>
<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,53%
<b>D</b>	<b>TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,33%</b>
	<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>	<b>73,43%</b>

  
Stênio Mourão Lira da Silva  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP Nº 061817474-8  
CREA-CE 339693

86



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20210880772



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**STÊNIO MOURÃO LIRA DA SILVA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0618174710**

Registro: **339693CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITAREMA**

CPF/CNPJ: **07.663.941/0001-54**

**PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Nº: **48**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITAREMA**

UF: **CE**

CEP: **62590000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Nº: **48**

Complemento: **EM TODAS AS RUAS DO MUNICÍPIO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITAREMA**

UF: **CE**

CEP: **62590000**

Data de Início: **28/10/2021**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-2.920833, -39.914410**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ITAREMA**

CPF/CNPJ: **07.663.941/0001-54**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

1,00

un

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, RESÍDUOS SÓLIDOS, ENTULHO, VARRIÇÃO DE RUAS, E CAPINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Stênio Mourão Lira da Silva

ENGENHEIRO CIVIL

RNP Nº 061817471-0

CREA Nº 339693

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

STÊNIO MOURÃO LIRA DA SILVA - CPF: 054.422.963-09

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data

MUNICÍPIO DE ITAREMA - CNPJ: 07.663.941/0001-54

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **28/10/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214950482**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: Z1WW3  
Impresso em: 29/10/2021 às 08:15:05 por: , ip: 177.21.116.58



Handwritten marks: 'X' and '87'